

# BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.

## PROPOSTA DA ADMINISTRAÇÃO

**Fevereiro de 2024**

**Prezados Acionistas,**

**Em razão das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a se realizarem em 28.03.2024, para aprovação das Demonstrações Financeiras do emissor Banco Alfa de Investimento S.A., bem como para apreciação e votação de outras matérias devidamente elencadas no Edital de Convocação apresentado adiante, vimos colocar à disposição as informações requeridas pela Resolução CVM nº 81/2022.**

**COMENTÁRIOS DOS ADMINISTRADORES SOBRE A SOCIEDADE, NOS TERMOS DO ITEM 10 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA RESOLUÇÃO CVM Nº 80 DE 29.03.2022, ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES CVM Nº 168/2022 E 59/2021.**

## **2.1. Comentários dos diretores**

### **a) Condições financeiro-patrimoniais**

#### **2023**

A atividade econômica brasileira apresentou crescimento próximo de 3,0% em 2023, impulsionada pelo setor agropecuário e extrativo. A forte expansão da safra de grãos, especialmente soja e milho, viabilizou o aumento do PIB agropecuário em 17%, enquanto o forte crescimento da produção de petróleo e de minério de ferro permitiu a expansão da oferta extrativa mineral acima de 7% no ano passado.

O consumo das famílias permaneceu robusto. A manutenção do novo valor estipulado para o programa Bolsa Família em meados de 2022 e, especialmente, a redução da inflação permitiram que o consumo a preços constantes crescesse em torno de 3,3% em 2023. Para este ano, a continuidade do processo de desinflação suportará o poder de compra, enquanto a queda da taxa Selic permitirá uma aceleração gradual da concessão de crédito, sustentando o consumo das famílias e favorecendo os investimentos das empresas. Estimamos que o PIB real apresentará expansão de 2,5% em 2024.

As contas externas permanecem saudáveis. O saldo comercial atingiu superávit recorde de US\$ 99 bi em 2023, favorecido pelas exportações de grãos, petróleo e minério de ferro. Por outro lado, a expansão moderada da demanda doméstica e o patamar desvalorizado da taxa de câmbio real ajudaram a arrefecer as importações. Nesse contexto, a taxa de câmbio valorizou cerca de 7,7% no ano passado.

O IPCA passou de 5,8% em 2022 para 4,6% em 2023, incluindo aumento de impostos e tarifas sobre combustíveis e energia elétrica. A queda do preço de commodities em moeda local contribuiu para a queda de 5,0% nos preços no atacado, com reflexos ao consumidor. A inflação de bens industrializados passou de 9,5% em 2022 para apenas 1,1% em 2023, incluindo deflação de 0,4% nos duráveis. Além disso, o aumento da oferta agrícola permitiu que os preços de alimentos no domicílio recuassem 0,5% no ano passado. O arrefecimento dos custos de produção deve levar o IPCA para 3,5% nesse ano, já incluindo novamente aumento de impostos e impactos adversos do evento climático El Niño.

Assim, o Banco Central do Brasil iniciou o ciclo de redução da taxa Selic em agosto do ano passado, cortando os juros básicos de 13,75% a.a. para 11,75% a.a. no final de 2023. Acreditamos que o ciclo de afrouxamento monetário será estendido até, pelo menos, 8,75% a.a. neste ano, o que beneficiará o mercado de crédito.

No âmbito fiscal, o resultado primário do setor público consolidado apresentou déficit de 2,3% do PIB em 2023, incluindo pagamento de precatórios e compensações a Estados de R\$ 107 bi no final do ano passado. Excluindo esses dois efeitos pontuais, o déficit fiscal aproximou de 1,1% do PIB. A manutenção do arcabouço fiscal implicará em ajuste gradual das contas públicas nos próximos anos, mantendo a nossa solvência fiscal.

No cenário internacional, o ciclo de aumento da taxa de juros praticado pelos principais bancos centrais ajudou a estabilizar a demanda por bens e arrefeceu a produção industrial mundial, contribuindo para a moderação dos preços de commodities no ano passado. Isso, somado com a desaceleração da atividade chinesa, atuou para reduzir os preços de insumos de produção e diminuir as pressões inflacionárias. Nos Estados Unidos, a inflação ao consumidor passou de 6,5% em 2022 para 3,4% em 2023. No mesmo período, a inflação passou de 9,2% para 2,9% na zona do Euro. Essa redução da inflação deve levar a autoridade americana e europeia a iniciar um ciclo de redução da taxa de juros até meados deste ano.

A seguir relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

#### I Demonstrações Financeiras Individuais Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O lucro líquido foi de R\$ 15,9 milhões, correspondente a R\$ 179,09 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 0,94% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,06%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito individuais, incluindo adiantamentos sobre contratos de câmbio e avais e fianças, foi de R\$8.495,8 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$17.579,6 milhões. O saldo individual da provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$262,0 milhões, enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (individual) alcançou R\$32.958,3 milhões, a saber:

- R\$ 6.692,3 milhões em recursos administrados, compreendendo fundos de investimento e carteiras administradas;
- R\$ 6.549,2 milhões em recursos de aceites e emissão de títulos;
- R\$ 16.092,1 milhões em depósitos a prazo e interfinanceiros;
- R\$ 780,8 milhões em captações no mercado aberto;
- R\$ 1.200,0 milhões em empréstimos obtidos no exterior; e
- R\$ 1.643,9 milhões em repasses.

#### II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O lucro líquido foi de R\$ 7,2 milhões, correspondente a R\$ 31,84 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 35,03 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 0,41% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,03%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito e adiantamentos a clientes consolidadas, foi de R\$ 5.467,4 milhões e operações de crédito e adiantamentos a instituições financeiras, foi de R\$ 16.982,4 milhões. O saldo consolidado da provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 83,7 milhões enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 31.992,3 milhões, a saber:

- R\$ 6.692,3 milhões em recursos administrados;
- R\$ 6.933,0 milhões em recursos de aceites e emissão de títulos;
- R\$ 14.742,3 milhões em depósitos a prazo e interfinanceiros;
- R\$ 780,8 milhões em captações no mercado aberto;
- R\$ 1.200,0 milhões em empréstimos obtidos no exterior; e
- R\$ 1.643,9 milhões em repasses.

## 2022

Os três principais temas que dominaram os noticiários internacionais nos primeiros seis meses de 2022 continuaram os mesmos na segunda metade do ano: a guerra russo-ucraniana, a política de tolerância zero com a Covid-19 na China e o processo de aperto monetário nos Estados Unidos e na Zona do Euro. Apesar da temática ser praticamente a mesma, pode-se dizer que ocorreram desdobramentos em todos os tópicos supracitados.

A invasão da Ucrânia por parte da Rússia no início de 2022 chocou o mundo e o velho continente – que se viu, novamente, assombrado pelo espectro da guerra. Como retaliação aos embargos impostos pelo Ocidente, o governo russo reduziu sua oferta de commodities energéticas no mercado internacional, o que acarretou uma escalada da inflação nas principais economias do mundo, por meio de um choque de oferta. Apesar de um cenário de ainda muita incerteza, parece que o conflito encontrou um certo “equilíbrio instável”, por assim dizer, no segundo semestre de 2022. Essa ausência de novos desdobramentos na guerra, alinhada às medidas tomadas pelos países ocidentais para reduzir a dependência das exportações russas, contribuiu para uma queda nos preços do petróleo e do gás natural – que já se encontram, inclusive, em patamares similares aos observados no pré-guerra.

A política de tolerância zero com a Covid-19 na China também favoreceu uma escalada no nível de preços ao redor do mundo, na medida em que a imposição de lockdowns mandatórios afetou severamente o funcionamento de fábricas e de transportes chineses – com consequências diretas sobre o comportamento das cadeias de suprimento globais. No entanto, após muita pressão popular, ao final do segundo semestre de 2022, o governo chinês optou por arrefecer as restrições ligadas à Covid-19. Tal medida deve contribuir tanto para uma recuperação da atividade econômica na China quanto para uma menor pressão inflacionária mundial; mas, ao mesmo tempo, levanta dúvidas sobre a sustentabilidade, do ponto de vista da saúde pública, de uma reabertura completa da economia chinesa. Ademais, é importante salientar que, no médio prazo, os problemas com o setor imobiliário chinês – vide o alto nível de alavancagem das empresas e a queda nos preços dos imóveis – devem continuar no radar. Para o longo prazo, certamente a disputa com os Estados Unidos pela hegemonia política e econômica global – uma questão que perpassa pelas recentes discussões acerca do território de Taiwan – é de suma importância.

O processo de ajuste monetário por parte dos bancos centrais norte-americano e europeu atingiu um estágio bem mais avançado no segundo semestre de 2022. A inflação parece ter alcançado seu pico nessas economias, porém ela ainda se encontra absolutamente descolada das respectivas metas. No caso dos Estados Unidos, continuaram as divergências entre os analistas do mercado: uma parcela vê espaço para cortes na taxa de juros básica norte-americana já na segunda metade de 2023, enquanto a outra desejaria observar uma convergência mais acentuada da inflação para a meta antes de iniciar o processo de afrouxamento monetário. Independentemente do que efetivamente venha a acontecer, é praticamente consenso que esse aperto monetário síncrono contribuirá para uma desaceleração econômica em 2023.

Em suma, o segundo semestre de 2022 foi marcado tanto por notícias positivas quanto negativas vindas do cenário externo. De um lado, a queda no preço das commodities energéticas e a descompressão das cadeias de suprimento globais contribuíram para uma melhora na dinâmica inflacionária mundial na reta final do ano passado. Do outro, os efeitos adversos da política monetária contracionista sincronizada são perceptíveis nos dados de atividade econômica europeu e norte-americano. No geral, a perspectiva de desaceleração econômica e juros mais altos nas economias desenvolvidas tende a desencorajar o apetite por risco dos investidores, mas o Brasil ainda continua sendo uma boa opção nesse contexto internacional conturbado, a depender do cenário político local.

No Brasil, a transição do primeiro para o segundo semestre foi marcada pela continuidade de medidas de transferência de renda e controle de preços administrados. Citamos a aprovação da Lei Complementar 194 – que limitou a cobrança do ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e comunicações – e da PEC nº 15 (“PEC dos Auxílios”) – que elevou o valor do Auxílio Brasil em 50% e criou benefícios para caminhoneiros e taxistas. Nesse contexto, as expectativas para inflação e crescimento em 2022 foram sendo sistematicamente revistas para baixo e para cima, respectivamente, ao longo do segundo semestre. De fato, o Brasil fechou o ano passado com uma inflação de 5,79% a.a. (acima do teto da meta de inflação) e o PIB deve apresentar crescimento próximo de 3,0%.

Apesar da melhora da perspectiva econômica, os ativos brasileiros não performaram tão bem quanto poderiam no segundo semestre, principalmente devido às discussões de caráter político. A grande polarização das eleições presidenciais de 2022 e as promessas de campanha de ambos os concorrentes contribuíram para a materialização de um ambiente econômico e político com muitas incertezas. Ademais, as sinalizações – no mínimo, questionáveis – dadas pelo novo presidente eleito sobre o futuro dos gastos públicos e da nova âncora fiscal foram muito mal-recebidas pelo mercado. Formou-se, portanto, um ambiente de muita volatilidade na segunda metade no ano, que prejudicou a performance dos ativos brasileiros. Não obstante, em 2022, o Ibovespa subiu 4,7% e o real valorizou aproximadamente 5% frente ao dólar – um desempenho razoável, considerando a queda de 19,5% do S&P 500 e a alta de 8% do DXY<sup>1</sup>.

Apesar das incertezas de caráter político e a continuidade do ambiente polarizado – vide a invasão da Praça dos Três Poderes em 08/01/2023, o Brasil permanece bem-posicionado no cenário internacional em 2023. A taxa de juros real em território altamente contracionista contribui para uma inflação em tendência de queda e para a entrada de investimentos estrangeiros. Ademais, as contas públicas estão relativamente em ordem<sup>2</sup> e não se discute recessão no Brasil, como ocorre em outros países. No entanto, existem ainda muitas incertezas: os gastos públicos mais altos, o futuro do arcabouço fiscal, a possível alteração de reformas estruturais e a polarização observada na sociedade brasileira até então.

É esperado que a volatilidade observada no final do segundo semestre de 2022 continue ao longo da primeira metade de 2023 – pelo menos nos primeiros meses, até ocorrer uma definição mais clara dos temas de caráter sensível supracitados. O cenário externo deve permanecer desafiador, com a continuidade da luta contra a inflação das economias desenvolvidas e a desaceleração econômica global iminente. Isso pode ser bom ou ruim para o Brasil, a depender das políticas econômicas, sociais e ambientais que forem sinalizadas e implementadas.

1 O DXY é um índice que mede o valor do dólar americano frente a uma cesta de seis moedas fortes: euro, libra, iene, coroa sueca, franco suíço e dólar canadense.

2 O Governo Central deve apresentar em 2022 o primeiro superávit primário desde 2014 e a Dívida Bruta do Governo Geral deve terminar o ano em valor inferior ao observado no início de 2019.

A seguir relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

#### I Demonstrações Financeiras Individuais Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O lucro líquido foi de R\$ 118,6 milhões, correspondente a R\$ 1.340,08 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 7,50% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,48%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito individuais, incluindo adiantamentos sobre contratos de câmbio e avais e fianças, foi de R\$ 9.078,1 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$ 14.140,8 milhões. O saldo individual da provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 104,4 milhões, enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (individual) alcançou R\$ 31.746,9 milhões, a saber:

- R\$ 6.140,7 milhões em recursos administrados, compreendendo fundos de investimento e carteiras administradas;
- R\$ 8.395,2 milhões em recursos de aceites e emissão de títulos;
- R\$ 12.701,9 milhões em depósitos a prazo e interfinanceiros;
- R\$ 1.458,4 milhões em captações no mercado aberto;
- R\$ 1.793,6 milhões em empréstimos obtidos no exterior; e
- R\$ 1.257,1 milhões em repasses.

#### II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O lucro líquido foi de R\$ 124,0 milhões, correspondente a R\$ 1.298,44 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 1.428,29 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 7,61% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,52%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito e adiantamentos a clientes consolidadas, foi de R\$ 6.445,6 milhões e operações de crédito e adiantamentos a instituições financeiras, foi de R\$ 13.369,4 milhões. O saldo consolidado da provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 67,4 milhões enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 30.860,6 milhões, a saber:

- R\$ 6.140,7 milhões em recursos administrados;
- R\$ 8.604,0 milhões em recursos de aceites e emissão de títulos;
- R\$ 11.606,8 milhões em depósitos a prazo e interfinanceiros;
- R\$ 1.458,4 milhões em captações no mercado aberto;
- R\$ 1.793,6 milhões em empréstimos obtidos no exterior; e
- R\$ 1.257,1 milhões em repasses.

#### 2021

O ano de 2022 começa com a esperança de que a variante Ômicron seja a transição necessária para que a Covid-19 deixe de ser uma doença pandêmica e passe a ser endêmica, como as outras formas de gripe conhecidas. Entretanto, a despeito dessa perspectiva otimista, o ano



reserva outros desafios externos e internos que devem fazer com que a volatilidade seja a tônica dos próximos meses.

No cenário externo, o principal evento será o processo de elevação dos juros nos EUA. A última vez que isso aconteceu foi em dezembro de 2015 quando a inflação corrente acumulada em 12 meses estava em apenas 0,23%. Ou seja, o FED estava claramente se antecipando a uma possível pressão inflacionária. Dessa vez fechamos 2021 com o Índice de Preços ao Consumidor (CPI na sigla em inglês) em 7,00%, indicando que, dessa vez, o BC americano terá que desinflacionar a economia, o que é bem diferente. Por isso, a projeção do mercado de que os juros americanos irão a trajetória de 6 anos atrás, saindo do mesmo intervalo entre 0,00% e 0,25% e passando para 2,50% ao final do ciclo, nos parece muito otimista. Esse sem dúvida é o maior risco que teremos nos mercados em 2022, uma revisão abrupta da trajetória de juros nos EUA. A boa notícia é que o FED tem tido sucesso em comunicar com antecedência as mudanças de rumo na sua política monetária sem causar grandes abalos nos preços dos ativos financeiros. Basta observar que a expectativa dos mercados em junho de 2021 era de que a primeira alta dos juros ocorreria apenas em 2023, agora já precificam quatro altas em 2022 e não houve nenhuma ruptura nos ativos.

O crescimento da China será outro fator a ser acompanhado atentamente. Os recentes problemas no setor imobiliário chinês não devem causar uma crise financeira como vimos nos EUA em 2008, mas certamente causarão uma importante desaceleração em um setor que representa quase 25% do PIB. Portanto, a forma como a China vai lidar com esse problema poderá influenciar os preços dos ativos ao redor do mundo, principalmente aqueles ligados ao setor de commodities.

Portanto, o cenário externo deverá ser menos favorável em 2022 para ativos mais arriscados em geral e para os brasileiros em particular do que foi em 2020 e 2021.

As eleições presidenciais de outubro deverão dominar o cenário interno a partir do 2º trimestre do ano e os mercados deverão repercutir, principalmente, os impactos fiscais das agendas dos candidatos. Quanto mais incertezas geradas sobre o futuro do arcabouço fiscal, mais volatilidade no câmbio, mais pressão sobre a inflação, juros mais altos e menos crescimento. A nossa expectativa para o comportamento do real frente ao dólar no Brasil é que ele acompanhe o calendário eleitoral, ficando mais pressionado entre o 2º e o 3º trimestres, quando poderá chegar a níveis ao redor de R\$/USD 6,00, com algum alívio no último quarto do ano, fechando o 2022 próximo de R\$/USD 5,70.

O Brasil fechou 2021 com um surpreendente superávit primário de 0,15% do PIB e com uma dívida bruta de 81,1% do PIB, elevada para os padrões de um país emergente, mas bem melhor do que se esperava no início do ano. Entretanto, ao longo de 2021, várias medidas de enfraquecimento do arcabouço fiscal brasileiro foram tomadas, com destaque para a revisão da fórmula de cálculo do Teto dos Gastos. Esses movimentos aumentaram os questionamentos a respeito da trajetória futura da política fiscal, pressionando o Banco Central do Brasil (BCB) a subir mais os juros com o aumento do prêmio de risco nos ativos brasileiros. A nossa expectativa é que as taxas alcancem 11,50% a.a. na reunião de março, ficando nesse patamar até o final do ano, nível que deverá levar o PIB brasileiro a crescer algo ao redor de 0,3%, após 4,5% de alta em 2021. Mesmo com essa expressiva desaceleração da atividade econômica, a inflação não deverá convergir para a meta em 2022, com a nossa projeção de 5,00% para o IPCA no ano estando no seu limite superior do intervalo de tolerância (meta de 3,5% com um intervalo de tolerância de 1,5 p.p. para cima ou para baixo).

A conclusão é que 2022 será um ano em que a volatilidade será a tônica dos mercados, principalmente por causa das dúvidas em relação à política monetária nos EUA. No Brasil, às incertezas externas, podemos acrescentar aquelas inerentes a uma eleição presidencial muito polarizada onde os temas econômicos serão os destaques da campanha.

A seguir relacionamos as principais informações financeiras relativas às operações da Sociedade:

#### I Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Contábeis Definidos pelo Banco Central do Brasil

O lucro líquido foi de R\$ 73,8 milhões, correspondente a R\$ 832,91 por lote de mil ações, e à rentabilidade anualizada de 4,78% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,44%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo adiantamentos sobre contratos de câmbio, avais e fianças e arrendamento mercantil, foi de R\$ 9.385,1 milhões e aplicações interfinanceiras de liquidez de R\$ 9.738,0. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 88,7 milhões, enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 27.614,8 milhões, a saber:

- R\$ 5.365,2 milhões em recursos administrados, compreendendo fundos de investimento e carteiras administradas;
- R\$ 8.157,8 milhões em recursos de aceites e emissão de títulos;
- R\$ 9.106,1 milhões em depósitos a prazo e interfinanceiros;
- R\$ 2.354,9 milhões em captações no mercado aberto;
- R\$ 1.905,4 milhões em empréstimos obtidos no exterior; e
- R\$ 725,4 milhões em repasses.

#### II Demonstrações Financeiras Segundo os Padrões Internacionais (IFRS)

Informamos a seguir os detalhes das demonstrações financeiras consolidadas da Sociedade elaboradas de acordo com as normas internacionais de contabilidade:

O lucro líquido foi de R\$ 73,9 milhões, correspondente a R\$ 802,68 por lote de mil ações ordinárias e R\$ 882,95 por lote de mil ações preferenciais, e à rentabilidade anualizada de 4,74% sobre o patrimônio líquido inicial. O retorno anualizado sobre os ativos totais inicial foi de 0,45%. O saldo, ao final do ano, das operações de crédito consolidadas, incluindo adiantamentos sobre contratos de câmbio, avais e fianças, arrendamento mercantil, operações de crédito e adiantamentos a clientes, foi de R\$ 6.305,5 e adiantamentos a instituições financeiras, foi de R\$9.838,9 milhões. O saldo consolidado de provisão para créditos de liquidação duvidosa era de R\$ 49,9 milhões enquanto o total de recursos captados e administrados pela Sociedade (consolidado) alcançou R\$ 27.614,8 milhões, a saber:

- R\$ 5.365,2 milhões em recursos administrados;
- R\$ 8.157,8 milhões em recursos de aceites e emissão de títulos;
- R\$ 9.106,1 milhões em depósitos a prazo e interfinanceiros;
- R\$ 2.354,9 milhões em captações no mercado aberto;
- R\$ 1.905,4 milhões em empréstimos obtidos no exterior; e
- R\$ 725,4 milhões em repasses.



## b) Estrutura de Capital

Data	Capital Social
31.12.2021	R\$752.224.000,00
31.12.2022	R\$778.180.000,00
31.12.2023	R\$820.925.000,00

O Capital Social da Sociedade é dividido em 88.600.584 (oitenta e oito milhões, seiscentas mil e quinhentas e quarenta e oito) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.482.129 (cinquenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil e cento e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e quarenta e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias.

R\$ mil (BRGAAP)

Descrição	31/12/2023		31/12/2022		31/12/2021	
	R\$	% do capital total	R\$	% do capital total	R\$	% do capital total
Patrimônio Líquido	1.671.488	5,8%	1.678.619	6,0%	1.580.926	6,4%
Capital de Terceiros	26.949.093	94,2%	26.441.234	94,0%	23.240.953	93,6%
<b>Total</b>	<b>28.620.581</b>	<b>100,0%</b>	<b>28.119.853</b>	<b>100,0%</b>	<b>24.821.879</b>	<b>100,0%</b>

A Sociedade vem mantendo, nos últimos 3 exercícios, nível de capital próprio acima de 6% do passivo total, considerado pela Administração um nível adequado e conservador, tendo em vista incluir operações de Tesouraria praticadas pela Sociedade para as demais instituições do Conglomerado Financeiro Alfa. Além disso, a proporção de capital próprio das instituições é regulamentada e monitorada pelo Banco Central do Brasil e, na aplicação das normas vigentes dessa Autarquia, fica evidenciada a boa capacidade de solvência da Sociedade.

Não há previsão de resgate de ações de emissão da Sociedade.

## c) Capacidade de Pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A Sociedade tem mantido, nos exercícios sociais de 2021, 2022 e 2023, liquidez suficiente para pagamento de todas as suas obrigações financeiras. Os controles e estratégias de liquidez são decididos pelo Comitê de Caixa da Tesouraria que se reúne diariamente, com o objetivo de avaliar os ativos que compõem sua carteira, o fluxo de caixa diário e projetado, de modo a garantir a liquidez necessária para honrar saques, vencimentos e renovações de operações financeiras, concessões de empréstimos e outras formas de crédito, fluxo de caixa de despesas, antecipação de passivos, atrasos nas carteiras e necessidades próprias de capital de giro. Além do Comitê de Caixa, semanalmente ocorre o ALCO, em que a diretoria delibera sobre a estrutura de ativos e passivos do conglomerado, bem como a situação de caixa presente e futura, com o objetivo de assegurar a capacidade de pagamento de nossos compromissos financeiros.

Adicionalmente, a Sociedade concentra sua carteira em ativos de alta qualidade e de grande liquidez, cujas posições são monitoradas e casadas da melhor maneira possível quanto a moedas e prazos.

## Risco de Liquidez

A gestão de risco de liquidez tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de liquidez, aos quais o Conglomerado Financeiro Alfa está sujeito, e consequente adoção de medidas preventivas, além de reportar e documentar os eventos, testar os sistemas

de controle, definir o contingenciamento das atividades e as estruturas de gerenciamento, e divulgar os resultados para a Administração.

A política para gestão do risco de liquidez e o nível mínimo de caixa desejado para o Conglomerado Financeiro Alfa são definidos nas reuniões do CGR (Comitê de Gestão de Risco), e são reavaliados periodicamente.

As premissas utilizadas nas projeções seguem as recomendações definidas na Resolução nº 4.557 do Banco Central do Brasil, de 23 de fevereiro de 2017, tendo como principais objetivos de monitoramento:

- a avaliação dos fluxos de caixa em condições normais de mercado, levando-se em conta principalmente as captações livres para resgate, as com carência, as aplicações com liquidez, os fluxos de repagamentos dos empréstimos, e as perspectivas de inadimplência;
- a simulação de cenários em situação de estresse de liquidez, de forma a dimensionar a intensidade e a velocidade da deterioração dos níveis de liquidez e geração de caixa.

#### **d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas**

##### Principais Fontes de Captação Consolidado em IFRS (R\$ mil)

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2023</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Obrigações por operações compromissadas	780.769	1.458.373	2.354.922
Depósitos interfinanceiros	10.313.091	6.439.176	4.754.304
Depósitos a prazo	4.429.199	5.167.624	4.353.070
Títulos Emitidos	6.933.049	8.603.962	8.157.833
Empréstimos e repasses	2.843.846	3.050.771	2.630.752
<b>Total Captado</b>	<b>25.299.954</b>	<b>24.719.906</b>	<b>22.250.881</b>

O nível de liquidez mínimo da Sociedade é monitorado constantemente, a fim de garantir a liquidez necessária para honrar suas obrigações de curto e longo prazos, sendo este nível determinado e revisado periodicamente pelo Comitê de Caixa.

A Tesouraria estabelece as taxas dos produtos da Sociedade, operações interfinanceiras e de câmbio, dando suporte aos segmentos comerciais, administrando a liquidez, respeitando as regras e objetivos de investimentos e de acordo com a política de administração de ativos e passivos. Qualquer escassez de liquidez de financiamento pode ser coberta pela Tesouraria através de captação no mercado interbancário, investindo os excedentes em instrumentos líquidos de alta qualidade, concentrado em títulos públicos.

#### **e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiência de liquidez.**

### **2023**

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente

negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

## 2022

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

## 2021

Como fonte alternativa de captação, a Sociedade tem a opção da venda de parte de sua carteira de ativos a outras Instituições Financeiras, com limites e condições previamente negociados, bem como a utilização desta carteira para garantir a emissão de títulos junto ao Fundo Garantidor de Crédito e/ou outras Instituições.

### **f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas**

As principais fontes de financiamento da Sociedade são a captação de depósitos a prazo e interfinanceiros, Operações Compromissadas, Repasses do BNDES e de Instituições Financeiras.

- i. Contratos de empréstimos e financiamento relevantes**  
Conforme especificadas no quadro da letra d) acima.
- ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras**  
Assim como as instituições financeiras se utilizam do depósito a prazo com clientes, também se financiam entre si através de Depósitos Interfinanceiros (DI). Neste caso, a Sociedade possui diversas linhas de longo prazo com outras instituições financeiras de primeira linha.
- iii. Grau de subordinação de dívidas**  
A Sociedade não tem dívidas subordinadas.
- iv. Eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições.**  
A Sociedade não tem qualquer restrição quanto a endividamento, distribuição de dividendos, alienação de ativos, emissão de valores imobiliários ou alienação de controle societário, excetuadas as decorrentes de lei ou regulamentação.

### **g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados**

A Sociedade possui diversas linhas com instituições financeiras de primeira linha que lhe permitem a captação de recursos com prazos e custos adequados às suas operações, sejam recursos em reais ou em moeda estrangeira. Além disso, seus limites com o BNDES lhe permitem ampliar substancialmente a carteira de crédito constituída com repasses de recursos daquela instituição.

**h) Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa.** Comentamos abaixo as variações mais expressivas relativas às nossas contas patrimoniais. Não houve alterações significativas no fluxo de caixa. As variações referentes ao resultado das operações estão descritas no item 2.2.

### BALANÇOS PATRIMONIAIS (R\$ mil) (BRGAAP)

ATIVO	Individual			Análise Vertical %	Análise Horizontal %	
	2023	2022	2021	2023	2023 x 2022	
					R\$	%
<b>DISPONIBILIDADES</b>	<b>39.563</b>	<b>34.694</b>	<b>66.264</b>	<b>0,1%</b>	<b>4.869</b>	<b>14,0</b>
<b>INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>27.007.174</b>	<b>26.245.233</b>	<b>23.190.496</b>	<b>94,2%</b>	<b>761.941</b>	<b>2,9</b>
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	17.579.629	14.140.827	10.146.513	61,3%	3.438.802	24,3
Títulos e Valores Mobiliários	4.464.586	6.345.668	7.306.481	15,6%	(1.881.082)	(29,6)
Instrumentos Financeiros Derivativos	24.396	18.025	64.473	0,1%	6.371	35,3
Operações de crédito	4.938.563	5.740.713	5.673.029	17,2%	(802.150)	(14,0)
<b>PROVISÕES PARA PERDA ESPERADA ASSOCIADA AO RISCO DE CRÉDITO</b>	<b>(261.952)</b>	<b>(104.442)</b>	<b>(83.457)</b>	<b>-0,9%</b>	<b>(157.510)</b>	<b>150,8</b>
<b>PROVISÕES PARA REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS</b>	<b>(189)</b>	<b>(189)</b>	<b>(189)</b>	<b>0,0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>OUTROS ATIVOS</b>	<b>446.556</b>	<b>750.753</b>	<b>556.240</b>	<b>1,6%</b>	<b>(304.197)</b>	<b>(40,5)</b>
<b>CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS</b>	<b>276.768</b>	<b>130.863</b>	<b>109.405</b>	<b>1,0%</b>	<b>145.905</b>	<b>111,5</b>
<b>INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES EM COLIGADAS E CONTROLADAS</b>	<b>1.146.207</b>	<b>1.062.127</b>	<b>981.607</b>	<b>4,0%</b>	<b>84.080</b>	<b>7,9</b>
<b>IMOBILIZADO DE USO</b>	<b>16.142</b>	<b>16.964</b>	<b>16.732</b>	<b>0,1%</b>	<b>(822)</b>	<b>(4,8)</b>
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>4.733</b>	<b>4.316</b>	<b>3.786</b>	<b>0,0%</b>	<b>417</b>	<b>9,7</b>
<b>DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES</b>	<b>(15.201)</b>	<b>(14.406)</b>	<b>(13.005)</b>	<b>-0,1%</b>	<b>(795)</b>	<b>5,5</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>28.659.801</b>	<b>28.125.913</b>	<b>24.827.879</b>	<b>100,0%</b>	<b>533.888</b>	<b>1,9</b>

PASSIVO	Individual			Análise Vertical %	Análise Horizontal %	
	2023	2022	2021	2023	2023 x 2022	
					R\$	%
<b>DEPÓSITOS E DEMAIS INSTRUMENTOS FINANCEIROS</b>	<b>26.438.196</b>	<b>25.683.428</b>	<b>22.705.236</b>	<b>91,5%</b>	<b>754.768</b>	<b>2,9</b>
Depósitos	16.092.057	12.701.893	9.377.751	37,8%	3.390.164	26,7
Operações Compromissadas	780.769	1.458.372	2.354.922	9,5%	(677.603)	(46,5)
Recursos de Letras Hipotecárias, Imobiliárias, de Crédito e Similares	6.549.162	8.395.210	8.302.960	33,4%	(1.846.048)	(22,0)
Relações Interdependências	6.374	9.361	16.082	0,1%	(2.987)	(31,9)
Obrigações por Empréstimos e Repasses	2.843.846	3.050.771	2.630.752	10,6%	(206.925)	(6,8)
Instrumentos Financeiros Derivativos	165.988	67.821	22.769	0,1%	98.167	144,7
<b>PROVISÕES</b>	<b>8.658</b>	<b>6.747</b>	<b>3.704</b>	<b>0,0%</b>	<b>1.911</b>	<b>28,3</b>
Contingências Tributárias, Trabalhista e Cíveis	8.658	6.747	3.704	0,0%	1.911	28,3
<b>OUTROS PASSIVOS</b>	<b>456.252</b>	<b>738.273</b>	<b>523.527</b>	<b>2,1%</b>	<b>(282.021)</b>	<b>(38,2)</b>
<b>OBRIGAÇÕES FISCAIS DIFERIDAS</b>	<b>85.207</b>	<b>18.846</b>	<b>14.486</b>	<b>0,1%</b>	<b>66.361</b>	<b>352,1</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.671.488</b>	<b>1.678.619</b>	<b>1.580.926</b>	<b>6,4%</b>	<b>(7.131)</b>	<b>(0,4)</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	<b>28.659.801</b>	<b>28.125.913</b>	<b>24.827.879</b>	<b>100,0%</b>	<b>533.888</b>	<b>1,9</b>

**2023 x 2022**

Principais variações ocorridas comparadas entre o período de 2023 e 2022.

Descrição	31/12/2023	31/12/2022	Nota
<b>Ativo:</b>			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	17.579.629	14.140.827	(a)
Títulos e valores mobiliários	4.464.586	6.345.668	(b)
<b>Passivo:</b>			
Depósitos	16.092.057	12.701.893	(c)
Recurso de letras hipotecárias, imobiliárias, de crédito e similares	6.549.162	8.395.210	(d)

a) O aumento total em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez reforça a estratégia da Administração em manter o volume financeiro para necessidade de fluxo de caixa considerando aspectos importantes como i) liquidez imediata, promovendo operações com prazos igual ou inferior a 30 dias; e ii) garantia de liquidez, promovendo operações com instituições consideradas de primeira linha.

b) Títulos e valores Mobiliários estava representado por:

DESCRIÇÃO	31/12/2023	31/12/2022
Letras financeiras do tesouro	1.004.566	1.504.431
Letras financeiras	-	124.579
Letras do tesouro nacional	1.629.842	1.224.429
Notas do tesouro nacional	581.043	1.907.913
Notas promissórias	-	40.275
Debêntures	340.953	626.569
Cotas de fundos em direitos creditórios	21.498	957
Cédulas de produto rural	504.233	553.975
Notas de crédito	214.831	-
Certificados de direitos creditórios do agronegócio	2.016	44.616
Certificados de recebíveis imobiliários	-	4.603
Certificados de recebíveis do agronegócio	165.604	313.321
<b>(=) Títulos e valores mobiliários</b>	<b>4.464.586</b>	<b>6.345.668</b>

c) Os depósitos em 31/12/2023 estavam representados por R\$11.327.241 mil em depósitos interfinanceiros (R\$7.361.630 mil em 31/12/2022), R\$4.764.816 mil em depósitos a prazo (R\$5.340.263 mil em 31/12/2022).

d) Os recursos de letras hipotecárias, imobiliárias, de crédito e similares de em 31/12/2023 estavam representados por R\$5.762.418 mil em letras financeiras (R\$7.313.819 mil em 31/12/2022), R\$786.744 mil em letras de crédito do agronegócio (R\$1.081.391 mil em 31/12/2022).

**2022 x 2021**

Principais variações ocorridas comparadas entre o período de 2022 e 2021.

<b>Descrição</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>	<b>Nota</b>
<b>Ativo:</b>			
Aplicações interfinanceiras de liquidez	14.140.827	10.146.513	<b>(a)</b>
Títulos e valores mobiliários	6.345.668	7.306.481	<b>(b)</b>
<b>Passivo:</b>			
Depósitos	12.701.893	9.377.751	<b>(c)</b>

a) O aumento total em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez reforça a estratégia da Administração em manter o volume financeiro para necessidade de fluxo de caixa considerando aspectos importantes como i) liquidez imediata, promovendo operações com prazos igual ou inferior a 30 dias; e ii) garantia de liquidez, promovendo operações com instituições consideradas de primeira linha.

b) Títulos e valores Mobiliários estava representado por:

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Letras financeiras do tesouro	1.504.431	1.758.957
Letras financeiras	124.579	-
Letras do tesouro nacional	1.224.429	3.523.624
Notas do tesouro nacional	1.907.913	498.142
Ações de companhias abertas	-	12.964
Notas promissórias	40.275	44.990
Debêntures	626.569	694.758
Cotas de fundos em direitos creditórios	957	-
Cédulas de produto rural	553.975	314.860
Certificados de direitos creditórios do agronegócio	44.616	5.990
Certificados de recebíveis imobiliários	4.603	9.235
Certificados de recebíveis do agronegócio	313.321	442.961
<b>(=) Títulos e valores mobiliários</b>	<b>6.345.668</b>	<b>7.306.481</b>

c) Os Depósitos em 31/12/2022 estavam representados por R\$7.361.630 mil em Depósitos interfinanceiros (R\$4.855.125 mil em 31/12/2021), R\$5.340.263 mil em Depósitos a prazo (R\$4.522.626 mil em 31/12/2021).



## 2021 x 2020

Descrição	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	Nota
<b>Ativo:</b>				
Aplicações interfinanceiras de liquidez	10.146.513	7.535.409	4.742.929	(a)
Títulos e valores mobiliários	7.306.481	4.935.428	2.790.591	(b)
Operações de crédito	5.673.029	3.144.419	3.231.381	(c)
<b>Passivo:</b>				
Captações no mercado aberto	11.732.673	8.013.573	3.719.100	(d)
Obrigações por empréstimos e repasses	2.630.752	1.831.865	1.260.128	(e)

a) O aumento total em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez de R\$4.742.929 mil reforça a estratégia da Administração em manter o volume financeiro para necessidade de fluxo de caixa considerando aspectos importantes como i) liquidez imediata, promovendo operações com prazos igual ou inferior a 30 dias; e ii) garantia de liquidez, promovendo operações com instituições consideradas de primeira linha.

b) Títulos e valores Mobiliários estava representado por:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Letras financeiras do tesouro	1.758.957	748.134
Letras do tesouro nacional	3.523.624	2.962.193
Notas do tesouro nacional	498.142	314.615
Ações de companhias abertas	12.964	7.372
Notas promissórias	44.990	79.596
Debêntures	694.758	593.786
Cédulas de produto rural	314.860	181.663
Certificados de direitos creditórios do agronegócio	5.990	-
Certificados de recebíveis imobiliários	9.235	15.069
Certificados de recebíveis do agronegócio	442.961	33.000
<b>(=) Títulos e valores mobiliários</b>	<b>7.306.481</b>	<b>4.935.428</b>

c) Em 2020 a Sociedade realizou cessão de crédito com o Banco Alfa S. A (empresa ligada). Em 2021 houve a recompra dessa carteira.

d) Os Depósitos em 31/12/2021 estavam representados por R\$4.855.125 mil em Depósitos interfinanceiros (R\$2.365.936 mil em 31/12/2020), R\$4.522.626 mil em Depósitos a prazo (R\$3.201.385 mil em 31/12/2020) e R\$2.354.922 mil em operações compromissadas (R\$2.446.252 mil em 31/12/2020).

e) Obrigações por empréstimos e repasses estava representado por:

DESCRIÇÃO	31/12/2021	31/12/2020
Obrigações por empréstimo no país	-	-
Obrigações por empréstimo no exterior	1.905.366	980.794
Obrigações por repasses do país	725.386	776.179
Obrigações por repasses do exterior	-	74.892
<b>(=) Obrigações por empréstimos e repasses</b>	<b>2.630.752</b>	<b>1.831.865</b>

## 2.2. Resultados das operações

### a) Resultado operacional e financeiro

Para melhor compreensão dos lucros apresentados nos Demonstrativos de Resultado da Sociedade nos exercícios findos em 31.12.2023, 31.12.2022 e 31.12.2021, apresentamos os principais itens de receita e despesa e comentamos os eventos mais significativos que impactaram os resultados.

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SEGUNDO OS PADRÕES BRASILEIROS

O quadro a seguir mostra os valores apresentados nas demonstrações financeiras individuais da Sociedade elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

<b>DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (BRGAAP) EM R\$ MIL</b>			
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>INDIVIDUAL</b>		
	<b>2023</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>RESULTADO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA</b>	<b>5.223</b>	<b>171.058</b>	<b>176.211</b>
<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>174.619</b>	<b>168.335</b>	<b>118.129</b>
Receitas de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	74.425	72.809	68.409
Resultado de Participação em Coligadas e Controladas	93.605	91.667	43.962
Outras Receitas Operacionais	6.589	3.859	5.758
<b>PRINCIPAIS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>(211.401)</b>	<b>(196.102)</b>	<b>(205.839)</b>
Despesas de Pessoal	(137.511)	(116.840)	(112.238)
Despesas Administrativas	(54.487)	(53.565)	(44.518)
Despesas Tributárias	(16.166)	(18.540)	(15.692)
Outras Despesas Operacionais	(3.237)	(7.157)	(33.391)
<b>DESPESAS DE PROVISÕES</b>	<b>(5.183)</b>	<b>(5.281)</b>	<b>(179)</b>
Provisões com Contingências Tributárias, Trabalhistas e Cíveis	(5.183)	(5.281)	(179)
<b>(=) RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>(36.742)</b>	<b>138.010</b>	<b>88.322</b>
<b>OUTRAS RECEITAS E DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>369</b>	<b>542</b>	<b>129</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES</b>	<b>(36.373)</b>	<b>138.552</b>	<b>88.451</b>
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>79.544</b>	<b>5.732</b>	<b>(7.515)</b>
<b>PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS</b>	<b>(27.316)</b>	<b>(25.644)</b>	<b>(7.197)</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO</b>	<b>15.855</b>	<b>118.640</b>	<b>73.739</b>

### 2023 X 2022

A Sociedade apresentou um lucro líquido R\$ 15.855 mil em 2023, o que representa uma redução de 86,64% em relação ao ano anterior.

A redução está relacionada basicamente com o incremento da provisão para crédito de liquidação duvidosa, resultado do agravamento de riscos de níveis de alguns clientes.

**2022 X 2021**

A Sociedade apresentou um lucro líquido R\$ 118.640 mil em 2022, o que representa um aumento de 60,89% em relação ao ano anterior.

O aumento está relacionado basicamente com a melhora do resultado com equivalência patrimonial, reflexo dos valores de comissão que sua controlada direta recebeu por intermediar oferta pública de seus clientes, e, maiores ganhos com produto da tesouraria.

**2021 X 2020**

A Sociedade apresentou um lucro líquido R\$ 73.739 em 2021, sem grandes oscilações em relação ao ano de 2021. Embora, a Sociedade tenha demonstrado no ano de 2021 um incremento no resultado da tesouraria e comissões recebidas por sua controlada Alfa Corretora, as despesas com captação da Sociedade foram impactadas pelos constantes aumentos da taxa de juros, mantendo o resultado do ano de 2021 bem próximo ao resultado do ano de 2020.

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRA NO PADRÃO CONTÁBIL INTERNACIONAL**

A seguir, em complemento às informações acima, apresentamos um quadro com os resultados de 2022, 2021 e 2020 apurados de acordo com as Normas e Interpretações adotadas pelo Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB), traduzidas para a língua portuguesa pelo Instituto dos Auditores Independentes do Brasil (IBRACON).

Descrição	Consolidado IFRS - R\$ mil		
	2023	2022	2021
<b>Margem financeira</b>	<b>685.971</b>	<b>540.185</b>	<b>59.803</b>
<b>Resultado líquido de serviços e comissões</b>	<b>83.457</b>	<b>85.558</b>	<b>87.850</b>
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(272.475)	(57.709)	206.207
Outras receitas	30.672	43.098	106.696
<b>Resultado operacional</b>	<b>527.625</b>	<b>611.132</b>	<b>460.556</b>
Resultado de perdas esperadas de ativos financeiros	(108.415)	(83.812)	(8.762)
Despesas de pessoal	(174.780)	(156.077)	(135.056)
Gastos gerais administrativos	(84.069)	(79.013)	(66.515)
Outras despesas	(190.824)	(116.001)	(136.708)
<b>Resultado antes dos impostos</b>	<b>(30.463)</b>	<b>176.229</b>	<b>113.515</b>
Imposto sobre a renda e contribuição social correntes e diferidos	37.636	(52.245)	(37.950)
<b>Resultado líquido dos exercícios</b>	<b>7.173</b>	<b>123.984</b>	<b>75.565</b>
<b>Atribuição do Resultado</b>			
Parcela do resultado dos acionistas controladores	2.931	119.514	73.882
Parcela do resultado dos acionistas não controladores	4.242	4.470	1.683
<b>Resultado líquido dos exercícios</b>	<b>7.173</b>	<b>123.984</b>	<b>75.565</b>

A diferença apresentada para o lucro líquido entre o valor apurado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e aquele apurado de acordo com as práticas internacionais é de R\$ 8.682 mil. Os principais efeitos provenientes das diferenças de práticas contábeis estão abaixo elencados:

DESCRIÇÃO	R\$ mil
Resultado em BRGAAP (Individual)	15.855
Atribuível a acionistas não controladores	4.242
Ajuste taxa efetiva de juros	239
Classificação de ativos financeiros entre as categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado, ao valor justo por meio do resultado abrangente e custo amortizado	1.073
Perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(24.684)
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ajuste IFRS	10.448
<b>(=) Resultado líquido em IFRS (Consolidado)</b>	<b>7.173</b>

**b) Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação.**

A Sociedade não teve variações relevantes em suas receitas decorrentes de modificações de preços, taxas de câmbio, inflação ou novos produtos.

A Sociedade tampouco teve variações significativas em suas receitas decorrentes da introdução de novos produtos e serviços ou de alteração de volumes.

**c) Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.**

Variações no resultado operacional e no resultado financeiro podem ocorrer por flutuações nas taxas de mercado dos ativos e passivos financeiros da Sociedade. Para que estas flutuações não gerem impactos significativos para a Sociedade, limites de exposições, volatilidades (VaR) e *durations* foram estabelecidos e são controlados diariamente sob diversos cenários de mercado. Os limites são estabelecidos por um comitê (Comitê de Gestão de Risco de Mercado) que os avalia periodicamente vis-à-vis as condições econômicas do país e do exterior.

A gestão de risco do Conglomerado Financeiro Alfa tem por objetivo a identificação, avaliação e monitoramento dos riscos de mercado – conceituados na Resolução nº 4.557, do Banco Central – aos quais está sujeito, e consequente adoção de medidas preventivas. Tais ações visam resguardar a imagem de integridade e correção do Conglomerado Financeiro Alfa perante seus clientes, acionistas, colaboradores e autoridades reguladoras, gerando benefícios resultantes da boa gestão destes riscos.

Em linha com boas práticas de governança de gestão de riscos, o Conglomerado Financeiro Alfa gerencia, continuamente, todas as suas exposições ao risco em conformidade com os preceitos regulatório e o Acordo de Capitais – Basileia.

As metodologias aplicadas são consagradas no mercado e periodicamente avaliadas nos comitês internos de risco de mercado, dos quais as diretorias e presidências são membros efetivos. São nesses fóruns que os limites de exposição, risco e estresse são definidos.

Os quadros apresentados a seguir demonstram a análise de sensibilidade das exposições a risco de mercado relevantes do Conglomerado. Destaca-se que, além de ferramentas de sensibilidade, o Conglomerado Financeiro Alfa vale-se de outras métricas complementares para a efetiva análise diária e administração do risco de mercado.

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO<sup>1</sup>**

Em 31 de dezembro de 2023 - R\$ mil

<b>Fatores de riscos</b>	<b>Definição</b>	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>	<b>Cenário 3</b>
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas em reais	(111.441)	(118.382)	(215.148)

Em 31 de dezembro de 2022 - R\$ mil

<b>Fatores de riscos</b>	<b>Definição</b>	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>	<b>Cenário 3</b>
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas em reais	(112.969)	(148.099)	(264.079)

Em 31 de dezembro de 2021 - R\$ mil

<b>Fatores de riscos</b>	<b>Definição</b>	<b>Cenário 1</b>	<b>Cenário 2</b>	<b>Cenário 3</b>
Taxa de Juros em Reais	Exposições sujeitas à variação das taxas de juros prefixadas em reais	(130.809)	(285.044)	(505.918)

As premissas para as análises de sensibilidade apresentadas acima partem da consideração de que os impactos afetariam negativamente as posições da Sociedade, caso venham a ocorrer.

**Cenário 1:** este é o cenário provável para os fatores de risco, utilizando como insumos para seu cálculo, as informações prestadas pela B3 S.A.- Brasil, Bolsa, Balcão, através de seus cenários de estresse. Esse é o cenário de estresse utilizado diariamente pelo Conglomerado Financeiro Alfa.

**Cenário 2:** este cenário vale-se de uma deterioração de 25% sobre os vértices de cada curva ou preços de mercado (nas respectivas datas-bases) como fator de sensibilidade aplicada em seu respectivo fator de risco – *parallel shift*.

**Cenário 3:** este cenário vale-se de uma deterioração de 50% sobre os vértices de cada curva ou preços de mercado (nas respectivas datas-bases) como fator de sensibilidade aplicada em seu respectivo fator de risco – *parallel shift*.

### 2.3. Os diretores devem comentar:

**a) mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2**

Não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis para os anos de 2021, 2022 e 2023.

**b) opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor.**

Inexistem ressalvas ou ênfases nos pareceres do auditor para os anos de 2021, 2022 e 2023.

#### **2.4. Comentários dos diretores – Efeitos relevantes nas demonstrações financeiras**

Não existem eventos ou operações relevantes não usuais a serem comentados e/ou que causaram ou poderão causar impactos nas demonstrações financeiras da Sociedade e em seus resultados.

#### **2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:**

**a) informar o valor das medições não contábeis**

As medições não contábeis não estão sendo divulgadas.

**b) fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**

As medições não contábeis não estão sendo divulgadas.

**c) explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.**

As medições não contábeis não estão sendo divulgadas.

#### **2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.**

Não há eventos relevantes subsequentes às últimas demonstrações financeiras que as altere substancialmente.

#### **2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando**

**a) regras sobre retenção de lucros.**

O Estatuto Social determina que, após as destinações para Reserva Legal, Reserva para Contingências, Reserva de Lucros a Realizar e Dividendos, até 90% do lucro líquido remanescente seja destinado para Reserva para Aumento de Capital e o remanescente destinado para Reserva Especial para Dividendos.

Não houve retenções de lucros com base em orçamento de capital.

**b) regras sobre distribuição de dividendos**

O dividendo obrigatório é de 25%, conforme previsão estatutária, e é calculado sobre o lucro líquido após a dedução dos valores destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências.

**c) periodicidade das distribuições de dividendos**

O emissor distribui dividendos semestrais tendo por base o lucro líquido do 1º e 2º semestres de cada exercício, ajustado na forma acima descrita.

**d) eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais**

Não ocorreram quaisquer restrições quanto à distribuição de dividendos no exercício.



- e) **se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**

O Emissor não possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada.

**2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando.**

- a) os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:**

Todos os ativos e passivos detidos pela Sociedade estão evidenciados nas suas demonstrações financeiras, não havendo, portanto, itens relevantes não evidenciados.

- b) outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras**

Uma vez que todos os ativos e passivos detidos pela Sociedade estão evidenciados em suas demonstrações financeiras, não há comentários a serem efetuados.

**2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:**

Conforme alínea b do item 2.8 acima, não há itens relevantes não evidenciados nas Demonstrações Financeiras da Sociedade.

**2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:**

O Conglomerado Financeiro Alfa tem como objetivo a expansão de sua atuação nos mercados nos quais está presente, quais sejam, operações de crédito com grandes empresas, financiamento de automóveis, crédito consignado, crédito pessoal, gestão de recursos e Private Bank.

A administração das atividades do Conglomerado Financeiro Alfa é centralizada e compartilha os mesmos sistemas de controle. A Diretoria do Conglomerado Financeiro reconhece a importância da tecnologia para a continuidade dos negócios, bem como para o crescimento das operações e dos novos negócios, e que os investimentos necessários devem ser realizados a tempo, de forma eficaz e compatível com o volume de negócios e receitas das Instituições.

Os investimentos em tecnologia vêm sendo realizados de forma a atender as necessidades do Conglomerado Financeiro Alfa, alinhado com o crescimento das operações e com a criação de novos modelos para atender novas formas de fazer negócio. Com objetivo principal de mitigar riscos, bem como garantir a continuidade dos negócios, o foco dos investimentos está direcionado principalmente em segurança da informação e na atualização dos sistemas, proporcionando um aumento das operações de forma segura e eficiente, e garantindo uma evolução e aprimoramento de toda plataforma tecnológica para evitar ao máximo a indisponibilidade da operação.

O quadro abaixo demonstra o total investido em tecnologia nos últimos três anos e a previsão de investimentos para 2024, incluindo infraestrutura de TI, como equipamentos, softwares e telecomunicações, e desenvolvimento de sistemas internos assim como as contratações de soluções sistêmicas de terceiros para atender o mercado financeiro. A previsão de investimentos para 2024 está alinhada com a estratégia do Conglomerado e contempla

atualizações e implantações de melhorias nos sistemas e aplicativos que atendem segmentos/produtos de maior relevância, visando garantir eficiência, agilidade e baixo custo. Importante ressaltar que estão incluídos nesta previsão, como realizado em anos anteriores, investimentos priorizando a área de segurança da informação, bem como a atualização e customização dos sistemas para adequá-los às novas regulamentações.

Investimentos (R\$ mil)	Previsão 2024	2023	2022	2021
Infraestrutura de TI e Segurança da Informação	14.437	11.297	11.756	9.754
Sistemas Aplicativos	51.576	39.866	36.767	33.131
<b>Total</b>	<b>66.013</b>	<b>51.163</b>	<b>48.523</b>	<b>42.885</b>

**2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção**

A Sociedade registrou todos os comentários relevantes sobre o desempenho operacional nos itens anteriormente descritos.

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**

CNPJ/MF n.º 60.770.336/0001-65 e NIRE 35 3 0005322 2

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal analisaram e aprovaram, por unanimidade: **a)** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2023, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil; **b)** As Demonstrações Financeiras Consolidadas encerradas em 31.12.2023; e **c)** O Estudo Técnico de Viabilidade de Geração de Lucros Tributáveis que ampara os valores contabilizados sob a rubrica "Créditos Tributários".

São Paulo - SP, 08 de fevereiro de 2024.

**Paulo Caio Ferraz de Sampaio****Rubens Barletta****José Antonio Rigobello****Valter dos Santos**

## **RESUMO DO RELATORIO SEMESTRAL DO COMITÊ DE AUDITORIA**

### **REFERENTE AO 1º SEMESTRE DE 2023**

#### **Introdução**

O Comitê de Auditoria constituído pelo Banco Alfa de Investimento S.A., instituição líder do Conglomerado Financeiro Alfa, exerce as atribuições e responsabilidades previstas em dispositivos legais e em seu regulamento, desenvolvendo suas atividades no referido Banco e nas seguintes empresas: Banco Alfa S.A., Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Alfa Arrendamento Mercantil S.A.

#### **Atividades do Comitê de Auditoria**

O Comitê de Auditoria reuniu-se 12 (doze) vezes no período de janeiro a junho de 2023 com os Diretores e os principais responsáveis pelas áreas das empresas do Conglomerado Financeiro Alfa, abordando, em especial, assuntos relacionados a demonstrações financeiras, provisões, controles internos e compliance, combate à lavagem de dinheiro, ouvidoria e atendimento a clientes, jurídico, soluções tecnológicas, segurança da informação, gestão da continuidade de negócios, recomendações das auditorias interna e externa, evolução dos negócios e conformidade à legislação e normas editadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e B3-Brasil, Bolsa e Balcão, discutindo as providências adotadas.

#### **Administração de Riscos**

Mantendo a sinergia com o Comitê de Riscos, o Comitê de Auditoria realizou reunião semestral com o Diretor e Gerente Geral de Administração de Riscos, acompanhando de forma mais focada os aspectos relevantes e enquadramentos definidos pela administração.

#### **Ouvidoria**

Norteados pelo disposto na Resolução do BACEN nº 4.860 de 23.10.2020 e suas alterações subsequentes, o Comitê acompanhou e monitorou as atividades da Ouvidoria, mediante reuniões e relatórios por ela produzidos.

#### **Controles Internos**

O Comitê de Auditoria acompanhou as atividades da área de Compliance e Controles Internos considerando-as adequadas às necessidades das empresas do Conglomerado Financeiro Alfa. Foram examinados pontos de controle, normas e técnicas de acompanhamento existentes e o Compliance Regulatório através do cumprimento das regras internas e legais vigentes. O monitoramento, realizado por meio de questionários referentes aos pontos de controle, é analisado pela área responsável, auditoria interna e externa. O Comitê de Auditoria entendeu que o sistema de controles internos está adequado ao porte e complexidade de negócios do Conglomerado.

#### **Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

O Comitê de Auditoria acompanhou as atividades da área de Compliance e Controles Internos relativos às análises reputacionais e verificações KY (“conheça seu”), monitoramento de alertas e discutiu os processos das empresas do Conglomerado Financeiro Alfa com relação às atividades de prevenção de lavagem de dinheiro.

## Segurança da Informação

O Comitê de Auditoria tomou conhecimento das atividades realizadas pelas áreas de Segurança da Informação/TI, Controles Internos e Auditoria Interna, como da implantação de ações que compõem o plano integrado de segurança da informação:

### Ações concluídas:

- i. Segurança da Informação (1ª Linha)
  - Implantação do portal PWC com foco em Threat Intelligence - maio/2023.
- ii. Auditoria Interna (3ª Linha):
  - Trabalho específico em LGPD – Plano de ação de melhorias apresentado pelas áreas.

### Ações em andamento:

- i. Segurança da Informação (1ª Linha)
  - Blindagem do ambiente de produção: (isolamento das redes de servidores e respectivas restrições – agosto/2023. Isolamento individual dos servidores – dezembro/2023).
  - Desenvolvimento seguro (Programa de treinamento contínuo em avaliação para ser contratado da Tempest – outubro/2023).
  - Equipes defensiva e ofensiva (Contratação do primeiro recurso dedicado para atividade de Red Team) - outubro/2023.
- ii. Gestão de Riscos e Controles Internos (2ª linha)
  - Apresentação do resultado de Assessment da área de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - setembro/2023.
  - Estruturação da matriz de gestão de riscos de Segurança da Informação - dezembro/2023.
  - Estruturação/Atualização dos controles internos de Segurança da Informação, TI e Proteção à Privacidade dos Dados - dezembro/2023.
  - Etapa 2 - Gestores das Áreas de Negócios – Foco em conscientizar os colaboradores de negócios em Riscos de Segurança da Informação e vulnerabilidades que estamos expostos - dezembro/2023.
  - Testes de controles internos estabelecidos de Segurança da Informação e TI – outubro/2023
- iii. Auditoria Interna (3ª Linha):
  - Monitoramento dos testes de penetração – atividade contínua.
  - Monitoramento específico na ferramenta DLP (Data Loss Prevention) – atividade contínua.
  - Follow up dos planos de ação para LGPD.
  - Avaliação dos resultados apresentados na implantação do SOC – atividade contínua

### Ações futuras

- i. Segurança da Informação (1ª linha)
  - Avaliação de ferramenta de inspeção de segurança de pacotes de fornecedores de sistema (sandbox). – dezembro/2023.
- ii. Gestão de Riscos e Controles Internos (2ª linha)
  - Reavaliação da maturidade da estrutura de SI do conglomerado após implementação dos planos de ação.
  - Testes de controles internos estabelecidos de Proteção à Privacidade dos Dados

### Auditoria Externa e Interna

A empresa de Auditoria externa KPMG Auditores Independentes, é responsável pela prestação dos serviços de auditoria das Empresas Financeiras e dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Alfa de Investimento S.A.

Com relação à Auditoria Externa, o Comitê de Auditoria discutiu com os responsáveis: a) os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Financeiro Alfa, data base 30.06.2023; b) prévia do Relatório referente à Circular BACEN nº 3.467/2009 e nº 2.682/1999. c) relativamente aos Fundos de Investimento tivemos a avaliação do segundo semestre de 2022.

Com relação à Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria acompanhou o andamento dos trabalhos planejados para o semestre, relatórios produzidos, conclusões e cumprimento das recomendações.

Ressalta-se ainda que, durante o semestre o Comitê de Auditoria, não foi acionado em nenhum momento, nem tampouco se deparou com qualquer situação que viesse a prejudicar ou comprometer a atuação e independência das Auditorias na condução de suas atividades.

Quanto aos trabalhos realizados pelas Auditorias, há de se frisar que nenhuma falha relevante foi constatada ou apontada, e que viessem a prejudicar ou afetar as Demonstrações Financeiras das empresas do Conglomerado Financeiro Alfa.

Dessa forma, o Comitê de Auditoria concluiu como satisfatórias as atuações e trabalhos realizados pelas Auditorias.

### Desenvolvimento dos trabalhos

A. Nas 12 (doze) reuniões do Comitê de Auditoria durante o 1º semestre de 2023, participaram 36 (trinta e seis) pessoas totalizando 48 (quarenta e oito) participações, conforme demonstra o quadro abaixo.

Nº	Participante	Cargo	Quantidade
1	Ailton Molina	Superintendente	1
2	Antônio José Ambrozano Neto	Diretor	1
3	Breno Perez Vicente	Diretor	1
4	Bruno Akamine	KPMG Auditores Independentes	2
5	Camila da Silva Zago	Diretora	1
6	Carlos Takauthi	KPMG Auditores Independentes	1
7	Claudia Gonçalves Ponsio Oliveira	KPMG Auditores Independentes	1
8	Danielle Pirani Gomes	Gerente Geral Tecnologia	1
9	Douglas José Felipe	Gerente Geral	1
10	Edson Gonzaga de Moraes	Gerente Geral	1
11	Eduardo Marcondes Farah	Superintendente de Tecnologia	1
12	Eliane Carolina Quaglio Arjonas	Gerente Geral	2
13	Erick Schwarzberg	Gerente Geral	1
14	Fabiano Siqueira de Oliveira	Diretor	2
15	Fabio de Sarandy Raposo	Diretor	1



16	Fernando Antonio Rodrigues Alfredo	KPMG Auditores Independentes	1
17	Fernando Martins Chaves	Gerente Geral	1
18	Francisco Peres	Diretor Novos Negócios	1
19	Giuliano Bellini	KPMG Auditores Independentes	2
20	Hugo Antonio de Campos Ferreira	Diretor	1
21	Hugo Botelho Bittencourt	Diretor Riscos	1
22	João Mauricio Geremias Benites	Gerente Geral	1
23	Luiz Sergio Camargo de Lima	Gerente Geral	5
24	Marcelo Keizo Hiratsuka	KPMG Auditores Independentes	1
25	Marcelo Borba Bauer	Diretor	1
26	Marcos Alberto Suter	Gerente	5
27	Mariana Moyses Leão	Gerente Geral	1
28	Mario Sergio de A. Abreu	Gerente Geral	1
29	Nelson Fregnani	Gerente Geral	1
30	Pedro Henrique R. Oliveira e Silva	Superintendente	1
31	Rafael Mello da Silva	Gerente	1
32	Rafael Yuji Kawabata	Gerente Geral	1
33	Ricardo Mostaert Colin	Diretor	1
34	Rita de Cassia Masutani	Gerente	1
35	Roberto Eduardo de Macedo	Gerente Geral	1
36	Sidnei Helfstein Junior	Gerente Geral	1
	Total de Participações		48

- B.** Além das reuniões do Comitê de Auditoria no semestre, tivemos ainda: trabalhos de estudos, análises, revisões, consultas, elaboração de atas, relatórios semestrais e seus sumários, palestras remotas e presenciais da ACI (KPMG).
- C.** Os resumos dos trabalhos realizados estão registrados nas atas transcritas no livro próprio do Comitê de Auditoria, arquivado na Secretaria do Conglomerado Financeiro Alfa.

### **Demonstrações financeiras**

Considerando as avaliações satisfatórias das atuações das áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Externa, bem como os contatos mantidos com a área de Controladoria, responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras, e ainda, as constantes análises e exames procedidos pelo Comitê de Auditoria em relatórios, mapas e posições utilizados pelas mesmas para comprovação e confirmação de seus dados, conclui o Comitê de Auditoria que as Demonstrações Financeiras, do semestre encerrado em 30 de junho de 2023, incluindo as das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, atendem aos requisitos de integridade, qualidade, transparência e visibilidade, inclusive quanto à aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e exigidas pelas normas vigentes.

O presente relatório ficará à disposição do Banco Central do Brasil e do Conselho de Administração do Banco Alfa de Investimento S.A., pelo prazo de 05 (cinco) anos, arquivado na Secretaria do Conglomerado Financeiro Alfa.

Foi enviada ao Conselho de Administração do Banco Alfa de Investimento S.A. uma via do presente relatório.

São Paulo – SP, 10 de agosto de 2023.

**Adilson Herrero**

**Ciderlene Justino de Souza**

**Paulo Aluizio Machado de Andrade**

## **RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA DO 2º SEMESTRE DE 2023 ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023**

O Comitê de Auditoria constituído pelo Banco Alfa de Investimento S.A., instituição líder do Conglomerado Financeiro Alfa, exerce as atribuições e responsabilidades previstas em dispositivos legais e em seu regulamento, desenvolvendo suas atividades no referido Banco e nas seguintes empresas: Banco Alfa S.A., Financeira Alfa S.A. - Crédito, Financiamento e Investimentos, Alfa Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A. e Alfa Arrendamento Mercantil S.A.

### **Atividades do Comitê**

O Comitê de Auditoria reuniu-se 12 (doze) vezes no período de julho a dezembro de 2023 com os Diretores e os principais responsáveis pelas áreas das empresas do Conglomerado Financeiro Alfa, abordando, em especial, assuntos relacionados com demonstrações financeiras, provisões, controles internos e compliance, combate à lavagem de dinheiro, ouvidoria e atendimento a clientes, jurídico, soluções tecnológicas, segurança da informação, gestão da continuidade de negócios, recomendações das auditorias interna e externa, evolução dos negócios e conformidade à legislação e normas editadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e B3-Brasil, Bolsa e Balcão, discutindo as providências adotadas.

### **Administração de Riscos**

Mantendo a sinergia com o Comitê de Riscos o Comitê de Auditoria realizou reunião semestral com o Diretor e Gerente Geral de Administração de Riscos, acompanhando de forma mais focada os aspectos relevantes e enquadramentos definidos pela administração.

### **Ouvidoria**

Norteados pelo disposto na Resolução do BACEN nº 4.860, de 23.10.2020 e suas alterações subsequentes, o Comitê acompanhou e monitorou as atividades da Ouvidoria, mediante reuniões e relatórios por ela produzidos.

### **Controles Internos**

O Comitê de Auditoria acompanhou as atividades da área de Compliance e Controles Internos considerando-as adequadas às necessidades das empresas do Conglomerado Financeiro Alfa. Foram examinados pontos de controle, normas e técnicas de acompanhamento existentes e o Compliance Regulatório através do cumprimento das regras internas e legais vigentes. O monitoramento, realizado por meio de questionários referentes aos pontos de controle, é analisado pela área responsável, auditoria interna e externa. O Comitê entendeu que o sistema de controles internos está adequado ao porte e complexidade de negócios do Conglomerado Financeiro Alfa.

### **Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

O Comitê de Auditoria acompanhou as atividades da área de Compliance e Controles Internos relativos às análises reputacionais e verificações KY (“conheça seu”),

monitoramento de alertas e discutiu os processos das empresas do Conglomerado Financeiro Alfa com relação às atividades de prevenção de lavagem de dinheiro.

### **Segurança da Informação**

O Comitê de Auditoria tomou conhecimento das atividades realizadas pelas áreas de Segurança da Informação/TI, Controles Internos e Auditoria Interna, como da implantação de ações que compõem o plano integrado de segurança da informação:

#### **Ações concluídas:**

- i. Segurança da Informação (1ª Linha)
  - Implantação do portal PWC com foco em Threat Intelligence - maio/2023.
- ii. Auditoria Interna (3ª Linha):
  - Trabalho específico em LGPD – plano de ação de melhorias apresentado pelas áreas.

#### **Ações em andamento:**

- i. Segurança da Informação (1ª Linha)
  - Blindagem do ambiente de produção: (isolamento das redes de servidores e respectivas restrições – agosto/2023. Isolamento individual dos servidores – dez/2023).
  - Desenvolvimento seguro (Programa de treinamento contínuo em avaliação para ser contratado da Tempest – outubro/2023).
  - Equipes defensiva e ofensiva (Contratação do primeiro recurso dedicado para atividade de Red Team) - outubro/2023.
- ii. Gestão de Riscos e Controles Internos (2ª linha)
  - Apresentação do resultado de Assessment da área de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais - setembro/2023.
  - Estruturação da matriz de gestão de riscos de Segurança da Informação - dezembro/2023.
  - Estruturação/Atualização dos controles internos de Segurança da Informação, TI e Proteção à Privacidade dos Dados - dezembro/2023.
  - Etapa 2 - Gestores das Áreas de Negócios – Foco em conscientizar os colaboradores de negócios em Riscos de Segurança da Informação e vulnerabilidades que estamos expostos - dezembro/2023.
  - Testes de controles internos estabelecidos de Segurança da Informação e TI – outubro/2023
- iii. Auditoria Interna (3ª Linha):
  - Monitoramento dos testes de penetração – atividade contínua.
  - Monitoramento específico na ferramenta DLP (Data Loss Prevention) – atividade contínua.
  - Follow up dos planos de ação para LGPD.
  - Avaliação dos resultados apresentados na implantação do SOC – atividade contínua

#### **Ações futuras**

- i. Segurança da Informação (1ª linha)
  - Avaliação de ferramenta de inspeção de segurança de pacotes de fornecedores de sistema (sandbox). – dezembro/2023.
- ii. Gestão de Riscos e Controles Internos (2ª linha)
  - Reavaliação da maturidade da estrutura de SI do conglomerado após implementação dos planos de ação.

- Testes de controles internos estabelecidos de Proteção à Privacidade dos Dados

### **Auditoria Externa e Interna**

A empresa de Auditoria Externa KPMG Auditores Independentes, é responsável pela prestação dos serviços de auditoria das Empresas Financeiras e dos Fundos de Investimento administrados pelo Banco Alfa de Investimento S.A.

Com relação à Auditoria Externa, o Comitê de Auditoria discutiu com os responsáveis: a) os resultados dos trabalhos e suas conclusões sobre a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Conglomerado Financeiro Alfa, base 31.12.2023; b) prévia do Relatório referente à Circular BACEN nº 3.467/2009 e nº 2.682/1999; c) relativamente aos Fundos de Investimento tivemos a avaliação do terceiro trimestre de 2023.

Com relação à Auditoria Interna, o Comitê de Auditoria acompanhou o andamento dos trabalhos planejados para o semestre, relatórios produzidos, conclusões e cumprimento das recomendações.

Ressalta-se ainda que, durante o semestre o Comitê de Auditoria, não foi acionado em nenhum momento, nem tampouco se deparou com qualquer situação que viesse a prejudicar ou comprometer a atuação e independência das Auditorias na condução de suas atividades.

Quanto aos trabalhos realizados pelas Auditorias, há de se frisar que nenhuma falha relevante foi constatada ou apontada, e que viesse a prejudicar ou afetar as Demonstrações Financeiras das empresas do Conglomerado.

Dessa forma, o Comitê concluiu como satisfatórias as atuações e trabalhos realizados pelas Auditorias.

### **Demonstrações Financeiras**

Considerando as avaliações satisfatórias das atuações das áreas de Controles Internos, Gestão de Riscos, Auditoria Interna e Externa, bem como os contatos mantidos com a área de Controladoria, responsável pela elaboração das Demonstrações Financeiras, e ainda, as constantes análises e exames procedidos pelo Comitê de Auditoria em relatórios, mapas e posições utilizados pelas mesmas para comprovação e confirmação de seus dados, conclui o Comitê de Auditoria que as Demonstrações Financeiras do semestre encerrado em 31 de dezembro de 2023, incluindo as das empresas integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, atendem aos requisitos de integridade, qualidade, transparência e visibilidade, inclusive quanto à aplicação das práticas contábeis adotadas no Brasil e exigidas pelas normas vigentes.

São Paulo – SP, 08 de fevereiro de 2024.

**Adilson Herrero**

**Ciderlene Justino de Souza**

**Paulo Aluizio Machado de Andrade**

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (BRGAAP)

Ao  
Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do  
Banco Alfa de Investimento S.A.  
São Paulo – SP

### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco Alfa de Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre e exercício correntes. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### Provisão para perda esperada associada ao risco de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2 (b) e nº 6 a constituição de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito das operações de crédito, obedece aos parâmetros exigidos pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (“CMN”) nº 2.682/99, normativo que estabelece os critérios para classificação das operações de crédito e para constituição da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, divididos em nove faixas de risco, sendo “AA” o melhor rating e “H” o pior rating, que requerem um percentual mínimo a ser



provisionado. O Banco constitui, quando necessário, provisão acima do mínimo requerido pela referida Resolução, para tanto, se baseiam em análises internas considerando a atual conjuntura econômica, a experiência de anos anteriores e a expectativa de realização da carteira. Devido à relevância das operações de crédito, aos julgamentos relacionados à estimativa da provisão para perda esperada associada ao risco de crédito, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Avaliamos o desenho e a implementação dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação das operações de crédito, formalização das análises, registro nos sistemas, classificação nos nove níveis de risco de crédito, de AA até H, revisões desses riscos, bem como o processo de apuração e registro das provisões da perda esperada associada ao risco de crédito das operações de crédito.

Avaliamos com base em amostragem, as informações que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes pelo Banco com base nas políticas internas de crédito, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, e informações relacionadas às garantias obtidas, incluindo os métodos internos e premissas utilizadas para a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Analizamos o cálculo aritmético incluído na avaliação sobre o atendimento aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 relacionados a apuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.

Por fim, analisamos se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras são apropriadas em relação às normas vigentes.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos aceitável o nível de provisão para perda esperada associada ao risco de crédito e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras relativas ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, tomadas em conjunto.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstrações do valor adicionado**

As demonstrações do valor adicionado (DVA), referentes ao semestre e exercício findos em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Banco, e apresentadas como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório dos auditores**

A Administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração do Banco é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - Bacen, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o

objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras, ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras, representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividade de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP027683/O-6

Guilherme Zuppo Ventura Diaz  
Contador CRC 1SP294326/O-3

## **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES (IFRS)**

Ao  
Conselho de Administração, Acionistas e Administradores  
do Banco Alfa de Investimento S.A.  
São Paulo – SP

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras consolidadas do Banco Alfa de Investimento S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Banco Alfa de Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas”. Somos independentes em relação ao Banco e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### **Perdas esperadas de operações de crédito e adiantamentos**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 2(f) e nº 7, o Banco e sua controlada revisam de maneira contínua sua carteira de operações de crédito e adiantamentos, avaliando a estimativa de perda esperadas de suas operações de crédito e adiantamentos. O Banco e sua controlada possuem políticas internas e modelos de apuração de perdas esperadas de operações sujeitas ao risco de crédito que exigem, por sua natureza, a utilização de julgamentos e premissas por parte do Banco e da sua controlada, que incluem análise de fatores macroeconômicos, além de informações sobre o cliente, produto, garantias prestadas, histórico financeiro entre outros.

Devido à relevância das operações de crédito e adiantamentos aos julgamentos relacionados à determinação da estimativa das perdas esperadas das operações de crédito e adiantamentos, consideramos esse assunto significativo para nossa auditoria.

### **Como nossa auditoria conduziu esse assunto**

Avaliamos o desenho dos controles internos chave relacionados aos processos de aprovação, registro, classificação das operações de crédito e adiantamentos, formalização das análises e revisões de riscos de crédito. Adicionalmente, avaliamos os modelos, premissas e dados utilizados pelo Banco e sua controlada para mensurar as perdas esperadas das operações sujeitas ao risco de crédito, incluindo as premissas e dados utilizados para determinação das perdas esperadas por meio da aplicação de cálculos estatísticos para avaliação da performance e estabilidade desses modelos desenvolvidos pelo Banco e por sua controlada. Com base em amostragens, analisamos documentos suporte preparados pelo Banco e por sua controlada para fundamentar o cálculo, a contabilização e divulgação das perdas esperadas de operações de créditos e adiantamentos analisados de acordo com as regras aplicáveis.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos de auditoria acima sumarizados, consideramos aceitáveis a mensuração das perdas esperadas das operações de crédito e adiantamentos e as divulgações no contexto das demonstrações financeiras consolidadas, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 tomadas em conjunto.

### **Outros assuntos**

#### **Demonstrações consolidadas do valor adicionado**

As demonstrações consolidadas do valor adicionado (DVA), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Banco e suas controladas, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do Banco e suas controladas. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações consolidadas do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras consolidadas tomadas em conjunto.

#### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras consolidadas e o relatório dos auditores**

A Administração do Banco e suas controladas é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há

distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

### **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras consolidadas**

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Banco e suas controladas continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas.

### **Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco e suas controladas.



- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as conseqüências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP027683/O-6

Guilherme Zuppo Ventura Diaz  
Contador CRC 1SP294326/O-3



**ANEXO "A" À RESOLUÇÃO CVM Nº 81/2022****DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO DE 2023**

Conforme disposto no artigo 192 da Lei nº 6.404/76, juntamente com as Demonstrações Financeiras do exercício, os órgãos da administração da Sociedade apresentarão à Assembleia Geral Ordinária, observado o disposto nos artigos 193 a 203 da Lei e no Estatuto Social, proposta sobre a destinação a ser dada ao lucro líquido do exercício.

1. O lucro líquido do exercício foi de R\$ 15.855 mil.
2. Desse lucro foram distribuídos e/ou declarados Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP) no valor bruto de R\$ 22.986 mil (líquido R\$ 19.538 mil). Os valores brutos dos JCP pagos estão demonstrados abaixo.

Tipo de Ação	1º Semestre 2023		2º Semestre 2023		Total (Em R\$ mil)
	Quantidade de Ações	Valor por ação	Quantidade de ações	Valor por ação	
ON	53.413.829	-	53.413.829	-	-
PN	35.118.455	0,32727	35.118.455	0,32727	22.986
-	88.532.284	-	88.532.284	-	22.986

O dividendo prioritário das ações preferenciais pago sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio superou o montante do dividendo estatutário obrigatório de 25%. Dessa forma, conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade, o dividendo prioritário das ações preferenciais pago sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio foi integralmente pago preferencialmente a essa classe de ações, não restando valor de dividendo a pagar para as ações ordinárias.

3. No exercício, foram distribuídos 160,7% do lucro líquido, ajustado nos termos da Lei e do Estatuto Social, a título de JCP. Considerando os valores líquidos dos JCP, foram distribuídos 136,6% do lucro líquido ajustado.
4. No exercício, não houve distribuição de Dividendos ou JCP com base em lucros de exercícios anteriores.
5. Dividendos e JCP: não aplicável, visto que os dividendos já foram declarados, conforme item 2.
6. Declaração de Dividendos/JCP em balanços semestrais:
  - a) Foram declarados R\$ 11.493 mil de JCP brutos relativos ao lucro líquido do 1º semestre de 2023.
  - b) Em 03/10/2023 foram pagos os JCP relativos ao lucro líquido do 1º semestre de 2023.
7. Tabelas comparativas:

- a) dos valores do lucro líquido do exercício por ação.

Exercício	Em R\$		
	2023	2022	2021
Lucro por ação (ON e PN)	0,17909	1,34008	0,83291

- b) dos valores brutos dos JCP/Dividendos distribuídos por ação.

	Em R\$					
	2023		2022		2021	
	ON	PN	ON	PN	ON	PN
JCP - Valor bruto por ação	-	0,65454	0,21268	0,62046	0,01431	0,59977

**8.** Destinação de lucros à Reserva Legal:

- a) No exercício, foram destinados R\$1.549 mil para Reserva Legal, cuja finalidade visa assegurar a integridade do capital social e que somente pode ser utilizada para compensar prejuízos ou para aumento de capital.
- b) A Reserva Legal foi apurada mediante a aplicação da alíquota legal e estatutária de 5% sobre o resultado do 1º semestre, de R\$ 30.990 mil.

**9.** Ações preferenciais com direito a Dividendos:

- a) Conforme previsto no Estatuto Social da Sociedade, as ações preferenciais terão prioridade na percepção do dividendo anual de 6% (seis por cento) sobre o valor da parte do capital que representem, pago com preferência sobre qualquer dividendo às ações ordinárias.
- b) O lucro realizado no exercício foi integralmente absorvido para o pagamento do dividendo anual mínimo a que fazem jus as ações preferenciais que gozam desse direito.
- c) Não existe parcela de Dividendo não paga.
- d) O valor global dos Dividendos das ações preferenciais, pago sob a forma de JCP, foi de R\$22.986 mil, conforme detalhado no item 2 acima.
- e) Os Dividendos mínimos pagos sob a forma de JCP por ação preferencial são de R\$ 0,65454 em 31.12.2023, conforme detalhado no item 2 acima.

**10.** Dividendo obrigatório:

- a) O Dividendo obrigatório é de 25% do lucro líquido, conforme previsão estatutária, e é calculado após a dedução dos valores destinados à Reserva Legal e Reserva para Contingências.
- b) Os Dividendos, sob a forma de JCP, estão sendo pagos integralmente.
- c) Não há Dividendo retido.

11. Não houve retenção de dividendos obrigatórios.

12. Não houve destinação para reserva de contingência.

13. Não houve destinação para reserva de lucros a realizar.

14. Destinação de resultado para Reservas Estatutárias:

- a) O Estatuto Social determina que, após as destinações para Reserva Legal, Reserva para Contingências, Reserva de Lucros a Realizar e Dividendos, até 90% do lucro líquido remanescente seja destinado para Reserva para Aumento de Capital e o remanescente destinado para Reserva Especial para Dividendos. A Reserva para Aumento de Capital tem por finalidade assegurar adequadas condições operacionais à Sociedade, até atingir 80% do capital social; a Reserva Especial para Dividendos tem por fim garantir a continuidade da distribuição semestral de Dividendos, até atingir o limite de 20% do capital social.
- b) No 1º semestre de 2023, foram destinados R\$ 16.153 mil para Reserva para Aumento de Capital e R\$1.795 para Reserva Especial de Dividendos. No 2º semestre de 2023, foram realizados R\$ 26.628 mil de Reserva Especial para Dividendos, sendo que para esta reserva a realização no exercício de 2023 foi no montante total de R\$24.834 mil.
- c) Abaixo quadro demonstrativo do montante das reservas estatutárias calculadas para o exercício.

	<b>R\$ mil</b>
1) Lucro do 1º. Semestre de 2023	30.990
2) (-) Reserva Legal	(1.550)
3) (-) JCP prioritário das ações preferenciais	(11.493)
4) (=) Base para Reservas Estatutárias	17.947
5) Reserva para Aumento de Capital (90% de 4)	16.153
6) Reserva Especial para Dividendos (10% de 4)	1.794
7) Prejuízo do 2º. Semestre de 2023	(15.135)
8) (-) Reserva Legal	-
9) (-) JCP prioritário das ações preferenciais	(11.493)
10) (=) Base para Reservas Estatutárias	-
11) Realização Reserva Especial para Dividendos no exercício (7+9- 6)	24.834

15. Não houve retenção de lucros.

16. Não houve destinação de resultado para reserva de incentivos fiscais.

## ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Os membros do Conselho de Administração poderão ser eleitos por meio de 3 (três) tipos de votação:

### 1. Primeiro Tipo de Sufrágio

Nesse tipo de votação cada ação ordinária confere 1 (um) voto a seu titular, considerando-se eleito o candidato que receber a maioria absoluta dos votos dos presentes, não computadas as abstenções.

A fim de permitir a maior participação dos acionistas, o presidente da Assembleia Geral colocará em votação o nome de cada candidato ao Conselho de Administração indicado pelo acionista controlador ou pelos acionistas minoritários da Companhia. Assim, os acionistas poderão manifestar seus votos favoráveis, contrários ou de abstenção individualmente para cada candidato indicado.

Tendo em vista que o artigo 129 da Lei 6.404/76 (Lei das S.A.) prevê que as deliberações da Assembleia Geral são tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco, para que um candidato seja considerado eleito, referido candidato precisa receber mais da metade dos votos válidos proferidos em tal eleição. Ou seja, quando o presidente da Assembleia Geral colocar em votação o nome de determinado candidato, tal candidato será considerado eleito se receber a maioria absoluta dos votos, desconsideradas as abstenções.

### 2. Segundo Tipo de Sufrágio

**Voto múltiplo.** Nos termos do artigo 141 da Lei das S.A., o acionista ou o conjunto de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social com direito a voto, pode requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração. Trata-se de procedimento de eleição por meio do qual se atribui a cada ação tantos votos quantos sejam os cargos a preencher no Conselho de Administração, sendo reconhecido ao acionista o direito de cumular os votos num só candidato ou distribuí-los entre vários.

Segundo o artigo 291 da Lei das S.A., a CVM pode fixar escala reduzindo o percentual mínimo para solicitar o procedimento de voto múltiplo em função do capital social das companhias abertas. Nesse sentido, o artigo 3º da Resolução CVM nº 70, 22 de março de 2022, apresenta a seguinte escala para requerimento de voto múltiplo:

Intervalo do Capital Social (R\$1)	Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo %
0 a 10.000.000	10
10.000.001 a 25.000.000	9
25.000.001 a 50.000.000	8
50.000.001 a 75.000.000	7
75.000.001 a 100.000.000	6
acima de 100.000.001	5

Considerando que o capital social da Companhia, nesta data, é de R\$ 820.925.000,00 (oitocentos e vinte milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), o percentual para requerer a

adoção do processo de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia é de, pelo menos, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A. e do artigo 3º da Resolução CVM nº70/2022.

Assim, nos termos do §1º do artigo 141 da Lei das S.A. e do artigo 3º da Resolução CVM nº 70/2022, os acionistas da Companhia, representando, individual ou conjuntamente, no mínimo 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, poderão requerer, por escrito, a adoção do processo de voto múltiplo à Companhia.

Consoante o entendimento da CVM nos Processos Administrativos CVM n.º RJ2013/4386 e RJ2013/4607, Diretora Luciana Dias, julgados em 4.11.2014, como as ações em tesouraria são momentaneamente amputadas do direito a voto, elas devem ser excluídas de todo e qualquer percentual legal que tenha como base o número de ações com direito a voto.

Por conseguinte, no cálculo do percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto necessário para requerer a adoção do mecanismo de voto múltiplo, devem ser desconsideradas as ações em tesouraria.

Como a Companhia possui 68.300 (sessenta e oito mil e trezentas) ações ordinárias em tesouraria e seu capital social está dividido em dividido em 88.600.584 (oitenta e oito milhões, seiscentas mil, quinhentas e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.482.129 (cinquenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil, cento e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e cinco) preferenciais, inconversíveis em ordinárias, o pedido de voto múltiplo poderá ser feito por acionista ou grupo de acionistas titular de, no mínimo, 2.670.692 (dois milhões, seiscentas e setenta mil, seiscentas e noventa e duas ) ações ordinárias de emissão da Companhia.

De acordo com a Lei das S.A., a requisição do voto múltiplo deve ser feita por meio de notificação escrita entregue à Companhia com até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia Geral.

Uma vez recebido o requerimento de voto múltiplo pelo acionista ou conjunto de acionistas representando o percentual de 5% (cinco por cento) do capital social com direito a voto, desconsideradas as ações em tesouraria, a Companhia, em conformidade com a legislação aplicável, divulgará um “aviso aos acionistas” informando a respeito da realização da eleição dos membros do Conselho de Administração por meio do processo de voto múltiplo, conforme solicitado pelos acionistas da Companhia.

Na Assembleia Geral, a mesa, com base nas informações constantes no “Livro de Presença”, em cumprimento ao disposto no artigo 141, §1º, da Lei das S.A., informará o número de votos necessário para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração no âmbito voto múltiplo.

Para calcular o número de votos necessário para eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração, a mesa utilizará a seguinte fórmula:

$$V = \frac{A \times C}{C+1} + 1$$

Onde:

“V” número inteiro de votos necessários para, em qualquer cenário, eleger 1 (um) membro do Conselho de Administração.

“A” número de ações legitimadas a participar no processo de voto múltiplo de titularidade dos acionistas presentes.

“C” número de cargos do Conselho de Administração a serem preenchidos pelo voto múltiplo.

Como não existem frações de ações e votos fracionários, eventuais frações serão desconsideradas.

### 3. Terceiro Tipo de Sufrágio

**Votação em Separado.** De acordo com o artigo §4º da Lei das S.A., terão direito de eleger e destituir um membro e seu suplente do Conselho de Administração, em votação em separado na Assembleia Geral, excluído o acionista controlador, a maioria dos titulares, respectivamente: I - de ações de emissão de companhia aberta com direito a voto, que representem, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto; e II - de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito de emissão de companhia aberta, que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital social, que não houverem exercido o direito previsto no estatuto, em conformidade com o art. 18.

Caso nem os titulares de ações com direito a voto e nem os titulares de ações preferenciais sem direito a voto ou com voto restrito perfizeram, respectivamente, o quórum exigido nos incisos I e II do § 4º, ser-lhes-á facultado agregar suas ações para elegerem em conjunto um membro e seu suplente para o Conselho de Administração, observando-se, nessa hipótese, o quórum exigido pelo inciso II do §4º, acima citado.

Por fim, somente poderão exercer o direito previsto no §4º os acionistas que comprovarem a titularidade ininterrupta da participação acionária ali exigida durante o período de 3 (três) meses, no mínimo, imediatamente anterior à realização da Assembleia Geral.

**INFORMAÇÕES REFERENTES AOS CANDIDATOS CONHECIDOS A MEMBROS  
DO CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO**

**Membros Efetivos**

**ALBERTO MONTEIRO DE QUEIROZ NETTO**

Desde 04/2023, no Banco Safra S.A., ocupa o cargo de Vice-Presidente de Finanças e Riscos – CFO, tendo como atribuições a gestão do contencioso tributário, planejamento, orçamento, compliance e consultoria fiscal. É responsável pela metodologia de cálculo, elaboração de projeções, definição e monitoramento de risco operacional e aprimoramento dos demonstrativos de limites – DLO; avaliação, criação, testes de aderência à formatos de stress; constituição de controles, análises e premissas dos modelos de riscos e de toda documentação regulatória; relacionamento, suporte e atendimento aos órgãos reguladores (BACEN, CVM, SUSEP, RFB), às auditorias externas e internas, aos reguladores internacionais e banqueiros parceiros. É também responsável pela definição, implantação, análise, fechamento e conciliação das políticas e normas contábeis; elaboração e emissão de demonstrativos e relatórios financeiros; acompanhamento, assessoria, controle, apuração e planejamento estratégico de produtos e segmentos; avaliação de performance dos negócios e estruturas comerciais; modelo de remuneração variável; e valuation de novos negócios, políticas de segmentação e comparações externas.

De 05/2018 a 12/2022 no Banco Santander Brasil S.A, ocupou o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo responsável pelo segmento de Wealth Management, tendo como atribuições a liderança do Wealth Management/ano. Foi membro titular do Conselho de Administração do Banco Santander Brasil S.A (01/2022 a 12/2022); do Conselho Global Santander Asset Management – Sede em Madrid; Membro do Comitê Executivo, Comitê de Riscos, Comitê Alco (Administração de Ativos e Passivos), Comitê de Captação, Comitê de Estratégia e Comitê Financeiro; Conselho de Administração da B3.

**MARCOS LIMA MONTEIRO**

Desde 06/2015 no Banco Safra S.A., ocupa o cargo de Diretor Executivo – Administração, sendo responsável pela gestão de uma equipe de aproximadamente 1.400 pessoas distribuídas em oito áreas subordinadas, cujas atividades principais incluem: processamento e controle de operações nos diversos produtos e segmentos comerciais, atendimento a clientes, ouvidoria, segurança patrimonial, prevenção a fraudes e controles internos.

**MARCELO JOSÉ ALVES DOS SANTOS**

Desde 06/2021 no Banco Safra S.A., ocupa o cargo de Diretor, sendo responsável por todos os subsistemas de RH, sendo: remuneração; recrutamento e seleção; treinamento; desenvolvimento organizacional; administração de pessoal; assim como pela área consultoria interna para todo o Banco Safra. Além disso, é membro do Conselho de Remuneração desde 10/2021.

De 01/2019 a 12/2020 na J&F INVESTIMENTOS S.A., ocupou o cargo de Consultor para os projetos de contratação de executivos, bem como, o desenvolvimento e ampliação do Instituto J&F, até então conhecido como Instituto Germinare.



De 01/2013 a 12/2018 no Banco Original, ocupou o cargo de Diretor Estatutário. Ficou responsável até o ano de 2016, por todos os subsistemas de RH. A partir do ano de 2017 até 2018, foi responsável pelas áreas de Pessoa Física: Comercial; CRM; Produtos; Marketing; e Canais.

### **EDUARDO PINTO DE OLIVEIRA**

Desde 2010 no Banco Safra S.A., ocupa o cargo de Diretor responsável pela área de Produtos Institucionais/Princing/Nichos, tendo como atribuições a Gestão da Liquidez, e a definição da política de preços de Ativos e Passivos. É responsável pelo atendimento comercial a clientes de grande porte e institucionais, pela elaboração e negociação de operações estruturadas, e concepção e formatação de novos produtos, como, também participa do Comitê de Ativos e Passivos, e do Comitê de Produtos.

### **ISAAC SELIM SUTTON**

Sócio fundados da BH26, Boutique Financeira focada em Captação de Recursos, Fusões e Aquisições e Assessoria Societária, criada em 2010.

De 1994 a 2009 na Holding do Grupo Safra, ocupou o cargo de Diretor Executivo, responsável por U\$ 2,5 bilhões em capital investido em várias empresas nos mais diversos setores. Suas responsabilidades incluíam a originação das operações, estruturação das transações com participação ativa no Conselho de Administração das empresas e o desinvestimento quando a empresa atingia seu potencial de valorização Participou de vários processos relevantes de privatização e IPOs no Brasil, bem como de joint-ventures com parceiros internacionais.

### **Membros Suplentes**

#### **CLÁUDIO BONUCCELLI**

Desde 2020 no Banco Alfa de Investimento S.A. ocupa cargo de Membro Suplente do Conselho de Administração.

Na Companhia Transamérica de Hotéis - São Paulo, Transamérica de Hotéis Nordeste Ltda., e Transamérica Comercial e Serviços Ltda., ocupou o cargo de Diretor executivo estatutário, diretamente responsável pelas áreas comercial e de marketing, temporariamente focado em uma e/ou outra empresa, de janeiro de 2006 até maio de 2017.

#### **CARLOS DOS SANTOS**

Desde março de 2021 na JCAS Consultoria Ltda., exercendo o cargo de consultor sênior com a atribuição de prestar consultoria Empresarial nas áreas de Negócio e Administrativa.

De 2004 a 2021 na Alfa Seguradora S.A. e na Alfa Previdência e Vida S.A., ocupou o cargo de Diretor exerceu o cargo de Diretor responsável pelas estratégias de negócio em geral das companhias e pelas relações com a SUSEP, sendo indicado perante SUSEP: (i) como Diretor Administrativo-Financeiro, responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos de Contabilidade, e (ii) como responsável pelo Registro de Apólices e Endossos.

**FABIO ALBERTO AMOROSINO**

No Banco Alfa de Investimento S.A., na Financeira Alfa S.A. – CFI, na Alfa Arrendamento Mercantil S.A. e no Banco Alfa S.A. ocupa o cargo de Diretor Presidente com as seguintes funções: estabelecer as normas de condução dos negócios sociais sob orientação do Conselho de Administração; apresentar o relatório e as demonstrações financeiras de cada exercício à Assembleia Geral, depois de submetidos aos pareceres do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal; cumprir e fazer cumprir os estatutos sociais, bem como as resoluções das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria; representar o Banco, ativa e passivamente; dirigir e superintender todos os negócios e operações do Banco.

**EDSON MARINELLI**

De 1979 a 2020 no Banco Safra S.A., ocupou o cargo de Superintendente Executivo, ficou responsável por estratégias comerciais; desenvolvimento de produtos nos segmentos de ativos, captação, seguros e serviços; estratégia e gestão da área comercial e de produtos; elaboração, desenvolvimento e divulgação de novos produtos.

**ENRICA MORPURGO**

Desde janeiro de 2000 no Banco Safra S.A., exercendo o cargo, desde 2023, de Diretora do Departamento Jurídico Consultivo, sendo responsável pelo jurídico consultivo do Conglomerado Safra, compreendendo a gestão de 60 pessoas, nas áreas jurídicas das operações de financiamento e empréstimos a pessoas jurídicas e pessoas físicas em operações de atacado e varejo. Participação na elaboração de produtos lançados pelo Conglomerado, incluindo a atividade de aquisição “Safrapay” como produto do Banco Comercial. Também é escopo de atuação a área de gestão de recursos de terceiros, corretora de valores, operações de mercado de capitais, trade finance, câmbio, derivativos, real estate e propriedade intelectual. Atuou, também, como gestora do Jurídico Contencioso no período de 2012 a 2016.

**BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.**

Sociedade Anônima de Capital Aberto  
CNPJ/MF nº 60.770.336/0001-65 e NIRE 35 3 0005322 2

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**I.** Convidamos os senhores acionistas a se reunirem nas **ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**, a serem realizadas, presencialmente, no dia 28 de março de 2024, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), na sede social, na Alameda Santos, nº 466, 14º andar, Cerqueira César, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**A. EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

1. Examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras (BRGAAP e IFRS), o Relatório dos Auditores Independentes, o Parecer do Conselho Fiscal e o Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, todos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023;
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e ratificar as distribuições de juros sobre o capital próprio relativas ao 1º e 2º semestres de 2023;
3. Eleger os membros do Conselho de Administração, efetivos e suplentes, nos termos do Artigo 13 do Estatuto Social;
4. Examinar, discutir e votar as verbas máximas destinadas à remuneração dos administradores e dos membros do Comitê de Auditoria para o período de maio/2024 a abril/2025, conforme proposta do Comitê de Remuneração; e
5. Se assim deliberado, instalar o Conselho Fiscal, eleger seus membros efetivos e suplentes e fixar suas respectivas remunerações.

Para requerer a adoção do voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, os requerentes, representando no mínimo 5% do capital votante, deverão exercer esta faculdade até 48 (quarenta e oito) horas antes da Assembleia Geral. Consigna-se ainda, para a eleição destes mesmos membros, a possibilidade de exercício das faculdades de que tratam o *caput* e parágrafos do artigo 141 da Lei nº 6.404/76, com a redação que lhes foi dada pela Lei nº 10.303/01.

**B. EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Deliberar sobre a Consolidação do Estatuto Social.

**II. INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

1. Nos termos do parágrafo único do artigo 9º do Estatuto Social, para participar de Assembleia Geral **é necessário ser acionista no mínimo** 08 (oito) dias antes da data de sua realização, isto é, até 20.03.2024, inclusive. Quando o acionista se fizer representar

por mandatário, **é indispensável o depósito do respectivo instrumento de procuração** na sede social, mediante protocolo, até 05 (cinco) dias também antes do mesmo evento, ou seja, até 23.03.2024, inclusive. O instrumento de procuração deve ter firma reconhecida e ser acompanhado de comprovação de poderes do respectivo outorgante.

2. Lembramos que o Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, conforme atualmente vigente, prevê que, para ser admitido, participar e deliberar nas Assembleias Gerais, pode ser solicitado ao acionista (ou seu procurador) **que apresente documento de identidade e comprovante de titularidade** das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante.
3. Caso seja feita a opção pelo voto a distância, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento até o dia 21.03.2024, inclusive, enviando o respectivo Boletim de Voto a Distância: (i) ao escriturador das ações da Sociedade; (ii) ao seu agente de custódia; ou (iii) diretamente à Sociedade. Informações adicionais estão disponíveis nos procedimentos descritos no boletim de voto a distância e nas orientações contidas na Proposta da Administração, disponibilizados pela Sociedade, bem como na Resolução CVM nº 81/2022.
4. Os documentos pertinentes às Assembleias encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Sociedade e disponibilizados no site <https://bancoalfa.com.br> e nos sites da CVM e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2024.

**Alberto Monteiro de Queiroz Netto**  
Presidente do Conselho de Administração

## **PARTICIPAÇÃO NAS ASSEMBLEIAS GERAIS**

Para participar da Assembleia Geral é necessário ser acionista até 8 (oito) dias antes da data de realização da respectiva Assembleia. A participação poderá ocorrer de forma presencial ou por meio de exercício de voto à distância, nos casos previstos em lei.

Em qualquer caso, os documentos societários e de representação das pessoas jurídicas e fundos de investimentos lavrados em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa. As respectivas traduções deverão ser registradas no Registro de Títulos e Documentos (não será necessária a tradução juramentada).

### **Participação presencial**

A participação presencial dos acionistas na assembleia geral ocorrerá mediante o comparecimento ao local da sua realização, portando os documentos mencionados nos parágrafos abaixo, conforme as espécies de ações que possuam (ordinárias e/ou preferenciais).

A condição de acionista será comprovada mediante entrega de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela instituição financeira depositária e/ou custodiante e, (i) no caso de pessoas físicas, da apresentação do documento de identidade; ou (ii) no caso de pessoas jurídicas, da comprovação da representação em conformidade com seu estatuto, contrato social ou regulamento, entregando os documentos comprobatórios da regularidade de sua representação, acompanhados de ata de eleição dos administradores, se for o caso, no local e prazo indicados no Edital de Convocação.

Antes de se instalar a assembleia geral, os acionistas assinarão o Livro de Presença.

### **Participação por procuradores**

Os acionistas podem também ser representados por procurador, desde que constituído há menos de um ano e desde que seu procurador seja acionista, administrador do Banco Alfa de Investimento S.A., advogado ou instituição financeira. Se o acionista for um fundo de investimento caberá ao seu administrador representar seus condôminos de acordo com o previsto no parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404/76, sendo que, em todos os casos aqui previstos, a procuração deverá, obrigatoriamente, ter o reconhecimento da firma do outorgante em Cartório. Observamos, ainda, que os acionistas pessoas jurídicas deverão ser representados conforme seus estatutos/ contratos sociais.

Quando o acionista se fizer representar por procurador, a regularidade da procuração será examinada antes do início da assembleia geral, juntamente com a titularidade das ações.

Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, solicitamos que o comprovante de titularidade das ações e o instrumento de mandato sejam depositados na sede da Sociedade com até 5 (cinco) dias de antecedência da data prevista para a realização da assembleia geral.

### **Participação a Distância**

O voto a distância será formalizado em documento denominado “boletim de voto a distância” (Boletim), cujo modelo está disponível no site da Sociedade ([www.bancoalfa.com.br](http://www.bancoalfa.com.br)) e no site da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>).

O acionista que optar por exercer o seu direito de voto a distância deverá fazê-lo por meio de uma das opções abaixo descritas:

I. Mediante entrega do Boletim devidamente preenchido e assinado (com firma reconhecida) ao Banco Alfa de Investimento S.A., por meio de correio postal (no endereço Alameda Santos, nº 466, 10 andar, Cerqueira Cesar, São Paulo – SP – CEP: 01418-000).

Para tanto, o acionista deverá tomar as seguintes providências:

- (a) Acessar o site do Banco Alfa de Investimento S.A. ([www.bancoalfa.com.br](http://www.bancoalfa.com.br)) ou o site da Comissão de Valores Mobiliários (<http://sistemas.cvm.gov.br/?CiaDoc>), imprimir o Boletim, preenchê-lo, rubricar todas as páginas, assiná-lo e reconhecer firma; e
- (b) Entregar o Boletim preenchido, rubricado, assinado e com firma reconhecida, bem como os documentos constantes da tabela abaixo, (i) pessoalmente, das 09h00min. às 18h00min. (horário de Brasília), ou (ii) via correio, em ambos os casos, em até 7 (sete) dias antes da data da Assembleia, ou seja, até 21.03.2024, inclusive, na sede do Banco Alfa de Investimento S.A.

<b>Documentos a serem apresentados ao Banco Alfa de Investimento, juntamente com o Boletim</b>	<b>Pessoa Física</b>	<b>Pessoa Jurídica</b>	<b>Fundo de Investimento</b>
CPF e documento de identidade com foto do acionista ou de seu representante legal* (cópia autenticada)	X	X	X
Contrato ou Estatuto Social consolidado e atualizado** (cópia autenticada)	-	X	X
Documento que comprove os poderes de representação** (cópia autenticada)	-	X	X
Regulamento consolidado e atualizado do Fundo (cópia autenticada)	-	-	X

\* Documentos de identidade aceitos: RG, RNE, CNH, Passaporte e carteira de registro profissional oficialmente reconhecida.

\*\*Para fundos de investimentos, documentos do gestor e/ou administrador, observada a política de voto do fundo.

Importante: Boletins recebidos pela Sociedade após o horário acima definido, ou seja, das 09h00min às 18h00min (horário de Brasília) do dia 21.03.2024 serão desconsiderados.

O Boletim deverá estar integralmente e regularmente preenchido, bem como acompanhado dos documentos comprobatórios descritos no quadro acima.

Em até 3 (três) dias contados do recebimento das vias físicas dos documentos indicados no quadro acima, a Sociedade enviará e-mail ao acionista, para o endereço eletrônico por ele indicado no Boletim, confirmando o recebimento dos documentos e sua aceitação ou não pela Sociedade, juntamente com as orientações necessárias à sua retificação, se for o caso.

O Boletim retificado pelo acionista, bem como a documentação pertinente, deverão ser recebidos pelo Banco Alfa de Investimento S.A. até o dia 21.03.2024 (inclusive).

II. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas aos seus respectivos agentes de custódia

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao respectivo agente de custódia deverá verificar se o seu custodiante está habilitado a prestar tal serviço e quais os procedimentos por eles estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 27, inciso II, alínea “a”, da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para seu agente de custódia em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 21.03.2024 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido por seus agentes de custódia.

### III. Mediante instruções de voto transmitidas pelos acionistas ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A.

O acionista que optar pelo voto à distância transmitido ao Banco Escriturador das ações – Banco Santander Brasil S.A. deverá observar os procedimentos adotados por referido banco. Recomendamos que o acionista verifique junto ao Banco Escriturador quais os procedimentos por ele estabelecidos para emissão das instruções de voto, bem como os documentos e informações por ele exigidos.

Nos termos do artigo 27, inciso II, alínea “b”, da Resolução CVM nº 81/2022, o acionista deverá transmitir as instruções de preenchimento do Boletim para o Banco Escriturador em até 7 dias antes da data de realização da Assembleia, ou seja, até 21.03.2024 (inclusive), salvo se prazo diverso, sempre anterior a essa data, for estabelecido pelo referido Banco.

### **Informações Gerais**

A Sociedade ressalta que:

- Conforme determinado pelo artigo 44 da Resolução CVM nº 81, a Central Depositária da B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO, ao receber as instruções de voto dos acionistas por meio de seus respectivos agentes de custódia ou por meio do Banco Escriturador, desconsiderará eventuais instruções divergentes em relação a uma mesma deliberação que tenham sido emitidas pelo mesmo número de inscrição no CPF ou CNPJ;
- Encerrado o prazo de votação à distância, ou seja, até 21.03.2024 (inclusive), o acionista não poderá alterar as instruções de voto já enviadas, salvo se presente na Assembleia Geral ou representado por procuração, mediante solicitação, explícita, de desconsideração das instruções de voto enviadas via Boletim, antes da colocação da(s) respectiva(s) matéria(s) em votação.



**ESTATUTO SOCIAL CONFORME A CONSOLIDAÇÃO**

“ESTATUTO SOCIAL DO <b>BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.</b>	
<b>TÍTULO I</b>	
Da denominação, sede, prazo de duração e objeto social	
<b>Art. 1º - O BANCO ALFA DE INVESTIMENTO S.A.</b> é uma sociedade Anônima regida pelo presente estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 2º -</b> O Banco tem sede na cidade, município e comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, que é o seu foro.	<b>Inalterado</b>
<b>§ Único -</b> Por proposta da Diretoria, depois de aprovada pelo Conselho de Administração, poderão ser instaladas ou suprimidas dependências em qualquer parte do território nacional, ou no Exterior.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 3º -</b> O prazo de duração do Banco é indeterminado.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 4º -</b> O Banco tem por objeto a prática de todas as operações permitidas à sociedade da espécie pelas disposições legais e regulamentares que então vigorarem, inclusive as atividades de administração de carteira de valores mobiliários, consultoria de valores mobiliários e operações de câmbio, mas excetuadas outras que dependam de autorização especial, ou que estejam sob a disciplina de leis especiais.	<b>Inalterado</b>
<b>TÍTULO II</b>	
Do capital e das ações	
<b>Art. 5º -</b> O capital social é de R\$820.925.000,00 (oitocentos e vinte milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais), dividido em 88.600.584 (oitenta e oito milhões, seiscentas mil e quinhentas e oitenta e quatro) ações escriturais, sem valor nominal, das quais 53.482.129 (cinquenta e três milhões, quatrocentas e oitenta e duas mil e cento e vinte e nove) ordinárias e 35.118.455 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil e quatrocentas e cinquenta e cinco) preferenciais, inconvertíveis em	<b>Inalterado</b>

ordinárias.	
§ 1º- Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.	<b>Inalterado</b>
§ 2º - As ações preferenciais não terão direito de voto nas deliberações da Assembleia Geral; são inconversíveis em outro tipo de ações com direito a voto e às ações dessa natureza não se aplicará o disposto no parágrafo primeiro do artigo 111 da Lei de Sociedades por Ações.	<b>Inalterado</b>
§3º - As ações preferenciais terão prioridade na percepção do dividendo anual de 6% (seis por cento) sobre o valor da parte do capital que representem, pago com preferência sobre qualquer dividendo às ações ordinárias.	<b>Inalterado</b>
§4º - As ações preferenciais terão direito ao recebimento de dividendo, por ação, pelo menos igual ao atribuído a cada ação ordinária multiplicado por 1,10 (um inteiro e um décimo) (artigo 17, §1º, inciso II, da Lei de Sociedades por Ações).	<b>Inalterado</b>
Art. 6º - Todas as ações serão escriturais, permanecendo em conta de depósito em nome de seus titulares, sem emissão de certificado, nos termos dos artigos 34 e 35 da Lei de Sociedades por Ações.	<b>Inalterado</b>
§ Único - A instituição administradora das contas de depósito das ações da companhia é o Banco Santander (Brasil) S.A. (observado o disposto no inciso XII do Artigo 19), que poderá, observados os limites estabelecidos pelo Parágrafo 3º do artigo 35 acima referido, na qualidade de depositária, cobrar do acionista o custo do serviço de transferência de ações escriturais.	<b>Inalterado</b>
Art. 7º - Poderão ser suspensos:	<b>Inalterado</b>
a) os serviços de transferência de ações, para atender a determinações da Assembleia Geral, não podendo essa suspensão exceder a 90 (noventa) dias intercalados durante o ano, nem mais de 15 (quinze) dias consecutivos.	<b>Inalterado</b>
b) transitoriamente, na forma da letra anterior, a transferência de ações; mas neste caso será obrigatória, com 15 (quinze) dias de antecedência, a comunicação desse fato às Bolsas de Valores onde os seus títulos sejam negociados, aceitando-se o registro das	<b>Inalterado</b>

transferências que foram apresentadas com data anterior.	
<b>Art. 8º</b> - Salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, os dividendos serão pagos no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.	<b>Inalterado</b>
<b>TÍTULO III</b>	
Da Assembleia Geral	
<b>Art. 9º</b> - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em um dos 4 (quatro) meses seguintes à terminação do exercício social; e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou nos casos legais.	<b>Inalterado</b>
<b>§ Único</b> - Para participar da Assembleia Geral é necessária a condição de acionista até 8 (oito) dias antes da data da realização do respectivo conclave e o depósito do instrumento da procuração, na sede social, até 5 (cinco) dias também antes do mesmo evento, no caso de representação do acionista por mandatário.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 10</b> - A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, pelo Diretor Presidente, se não tiver ocorrido a designação de que trata o § 2º do Art. 15 (quinze) deste estatuto. O Presidente da Mesa convidará 2 (dois) dos presentes para secretariarem os trabalhos.	<b>Inalterado</b>
<b>TÍTULO IV</b>	
Da administração	
<b>Art. 11</b> - São órgãos de administração do Banco:	<b>Inalterado</b>
a) o Conselho de Administração;	<b>Inalterado</b>
b) a Diretoria.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 12</b> - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação do Banco privativa dos Diretores.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 13</b> - O prazo de gestão do Conselho de Administração é de 3 (três) anos e o da Diretoria é de 1 (um) ano, mas estender-se-á até a investidura dos novos membros eleitos.	<b>Inalterado</b>

É admitida a reeleição.	
<b>Art. 14</b> - A Assembleia Geral Ordinária fixará, anualmente, o montante global da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, cabendo ao primeiro desses órgãos deliberar sobre a forma de distribuição do valor fixado entre os seus membros e os da Diretoria.	<b>Inalterado</b>
<b>SEÇÃO I- DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Art. 15</b> - O Conselho de Administração será composto de, no mínimo 3 (três), e no máximo 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo, um dos quais o mesmo conclave designará como Presidente desse órgão; e quando for o caso, em tais eleições será obedecido o disposto nos parágrafos 4º ao 8º do artigo 141 da Lei de Sociedades por Ações, com as alterações e acréscimos introduzidos pela Lei nº 10.303, de 31.10.2001.	<b>Inalterado</b>
<b>§ 1º</b> - Caberá ao Presidente do Conselho de Administração:	<b>Inalterado</b>
<b>a)</b> representar o Conselho de Administração perante terceiros;	<b>Inalterado</b>
<b>b)</b> convocar as Assembleias Gerais;	<b>Inalterado</b>
<b>c)</b> instalar e presidir as Assembleias Gerais;	<b>Inalterado</b>
<b>d)</b> sugerir ao Conselho de Administração a orientação geral dos negócios sociais a ser transmitida à Diretoria;	<b>Inalterado</b>
<b>e)</b> preparar todos os elementos necessários à prática dos atos de competência do Conselho de Administração;	<b>Inalterado</b>
<b>f)</b> usar do voto de qualidade no caso de empate nas deliberações do mesmo Conselho;	<b>Inalterado</b>
<b>g)</b> manter o Conselho de Administração informado sobre a gestão dos Diretores.	<b>Inalterado</b>
<b>§ 2º</b> - O Presidente do Conselho de Administração terá a faculdade de designar um dos membros deste órgão para representar o Conselho de Administração perante terceiros, bem como para convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais.	<b>Inalterado</b>

<b>Art. 16</b> - Os membros do Conselho de Administração serão substituídos, nos seus eventuais impedimentos, ou faltas, pelos respectivos suplentes, que estarão também investidos do direito de voto, mesmo o de qualidade, mas sem os honorários e demais vantagens do substituído.	<b>Inalterado</b>
§ 1º - Ocorrendo vaga no Conselho de Administração o respectivo suplente assumirá e servirá até o término do mandato do sucedido. Se a vacância tiver ocorrido a respeito do Presidente do mesmo Conselho, este órgão designara seu Presidente.	<b>Inalterado</b>
§ 2º - Considerar-se-á vago o cargo de membro do Conselho de Administração que, sem causa justificada, deixar de participar, consecutivamente, de mais de 2 (duas) de suas reuniões.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 17</b> - O Conselho de Administração reunir-se-á por convocação do seu Presidente, ou da Diretoria, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros.	<b>Inalterado</b>
§ 1º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão, e, no caso de empate, o seu Presidente usará do voto de qualidade.	<b>Inalterado</b>
§ 2º - Qualquer membro do Conselho de Administração terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama ou fac-símile, a fim de representá-lo nas reuniões do Conselho de Administração, seja para a formação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou fac-símile, quando recebidos, na sede social, até o momento da reunião.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 18</b> - Compete ao Conselho de Administração:	<b>Inalterado</b>
<b>I</b> - fixar a orientação geral dos negócios do Banco;	<b>Inalterado</b>
<b>II</b> - eleger e destituir os Diretores;	<b>Inalterado</b>
<b>III</b> - fiscalizar a gestão dos Diretores; examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis do Banco; solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração;	<b>Inalterado</b>

e quaisquer outros atos;	
<b>IV</b> - manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;	<b>Inalterado</b>
<b>V</b> - escolher e destituir os auditores independentes;	<b>Inalterado</b>
<b>VI</b> - autorizar a Diretoria a estabelecer ou encerrar agências em todo o país, ou no exterior;	<b>Inalterado</b>
<b>VII</b> - emitir parecer sobre quaisquer propostas ou recomendações da Diretoria à Assembleia Geral;	<b>Inalterado</b>
<b>VIII</b> - deliberar sobre a distribuição das participações atribuídas aos seus membros e aos membros da Diretoria pela Assembleia Geral;	<b>Inalterado</b>
<b>IX</b> - autorizar a aquisição de ações de emissão do Banco, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, e posterior alienação;	<b>Inalterado</b>
<b>X</b> - resolver os casos extraordinários;	<b>Inalterado</b>
<b>XI</b> - eleger e destituir os integrantes do Comitê de Auditoria.	<b>Inalterado</b>
<b>XII</b> - no interesse da Sociedade, alterar a instituição depositária das ações de sua emissão, <i>ad referendum</i> da assembleia geral que se realizar em seguida.	<b>Inalterado</b>
<b>§ Único</b> - Compete, ainda, ao Conselho de Administração autorizar a Diretoria a praticar os seguintes atos: transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso nos termos do Artigo 851 do Código Civil Brasileiro, adquirir, onerar e alienar não só bens imóveis, como, também, participações acionárias.	<b>Inalterado</b>
<b>SEÇÃO II - DA DIRETORIA</b>	
<b>Art. 19</b> - O Banco será administrado por uma Diretoria constituída de 3 (três) membros, no mínimo, até 11 (onze) membros, no máximo, sendo, um Diretor Presidente, até 2 (dois) Diretores Gerais e até 8 (oito) Diretores, eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração.	<b>Inalterado</b>
<b>§ Único</b> - Caberá a cada um dos Diretores Gerais colaborar com o Diretor Presidente na condução dos negócios sociais	<b>Inalterado</b>

<b>Art. 20</b> - Caberá ao Diretor Presidente designar o seu substituto ou o substituto de qualquer outro membro da Diretoria, nos casos de impedimentos ou faltas, não o fazendo caberá à própria Diretoria tal designação.	<b>Inalterado</b>
<b>§ 1º</b> - No caso de vacância de cargo da Diretoria deverá esta convocar o Conselho de Administração para deliberar sobre o provimento do cargo vago.	<b>Inalterado</b>
<b>§ 2º</b> - Considerar-se-á vago o cargo de Diretor que, sem causa justificada, deixar de exercer as suas funções por mais de 15 (quinze) dias consecutivos.	<b>Inalterado</b>
<b>§ 3º</b> - As substituições previstas neste artigo implicarão na acumulação de cargos, inclusive do direito de voto, mesmo de qualidade, mas não na dos honorários e demais vantagens do substituído.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 21</b> - A Diretoria reunir-se-á por convocação do Diretor Presidente, com 5 (cinco) dias de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros.	<b>Inalterado</b>
<b>§ 1º</b> - As deliberações da Diretoria serão tomadas pela maioria dos membros desse órgão, e, no caso de empate, o Diretor Presidente usará do voto de qualidade.	<b>Inalterado</b>
<b>§ 2º</b> - Qualquer membro da Diretoria terá o direito de credenciar um de seus pares por carta, telegrama ou fac-símile, a fim de representá-lo nas reuniões da Diretoria, seja para a formação de "quorum", seja para a votação; e, igualmente, são admitidos votos por carta, telegrama ou fac-símile, quando recebidos, na sede social, até o momento da reunião.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 22</b> - Compete à Diretoria:	<b>Inalterado</b>
<b>a)</b> estabelecer as normas de condução dos negócios sociais, conforme a orientação do Conselho de Administração;	<b>Inalterado</b>
<b>b)</b> quando julgar oportuno, elaborar o Regimento Interno;	<b>Inalterado</b>
<b>c)</b> nomear e dispensar correspondentes;	<b>Inalterado</b>
<b>d)</b> elaborar e apresentar o relatório da administração e as demonstrações financeiras	<b>Inalterado</b>



de cada exercício à Assembleia Geral, depois de submetidos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, se em funcionamento.	
<b>Art. 23</b> - A Diretoria é investida de todos os poderes necessários à realização dos fins sociais; e quando previamente autorizada pelo Conselho de Administração poderá praticar, também, os atos previstos no § Único do Art. 18 (dezoito) deste estatuto.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 24</b> - Observado o disposto no artigo seguinte, cada um dos membros da Diretoria é investido de poderes para representar o Banco e praticar os atos necessários ao seu funcionamento regular, ressalvado competir, privativamente:	<b>Inalterado</b>
<b>I</b> - ao Diretor Presidente:	<b>Inalterado</b>
<b>a)</b> cumprir e fazer cumprir os estatutos sociais, assim como as resoluções das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração e da Diretoria;	<b>Inalterado</b>
<b>b)</b> representar o Banco, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, especialmente para receber citação inicial e prestar depoimento pessoal, sendo a ele facultado designar e constituir procurador especial para estas duas últimas hipóteses;	<b>Inalterado</b>
<b>c)</b> instalar e presidir as Assembleias Gerais dos acionistas, na hipótese de que trata o Art. 10 (dez) deste estatuto;	<b>Inalterado</b>
<b>d)</b> presidir as reuniões da Diretoria, usando do voto de qualidade quando houver empate nas deliberações;	<b>Inalterado</b>
<b>e)</b> dirigir e superintender todos os negócios e operações do Banco;	<b>Inalterado</b>
<b>f)</b> nomear, demitir, promover, contratar, suspender e licenciar funcionários, em geral, fixando-lhes os vencimentos.	<b>Inalterado</b>
<b>II</b> - a cada um dos Diretores:	<b>Inalterado</b>
<b>a)</b> dirigir os serviços e/ou agências do Banco que lhe forem designados pela Diretoria e pelo Diretor Presidente;	
<b>b)</b> realizar quaisquer operações atinentes aos fins sociais, nos limites e condições estabelecidos pela Diretoria;	<b>Inalterado</b>

c) desincumbir-se das atribuições que lhe forem cometidas, especificamente, pela Diretoria e pelo Diretor Presidente.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 25</b> - Nos atos de representação em Assembleias Gerais de acionistas ou de debenturistas de outras empresas, o Banco será obrigatoriamente representado pelo Diretor Presidente, o qual poderá designar um de seus pares para substituí-lo em tais atos. Nos demais casos e nos limites dos poderes a que se refere o Art. 23 (vinte e três) deste estatuto, o Banco considerar-se-á obrigado quando representado:	<b>Inalterado</b>
a) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores;	<b>Inalterado</b>
b) conjuntamente, por um Diretor e um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem;	<b>Inalterado</b>
c) conjuntamente, por 2 (dois) procuradores, quando assim for designado nos respectivos instrumentos de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que neles se contiverem;	<b>Inalterado</b>
d) singularmente, por um procurador, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.	<b>Inalterado</b>
§ 1º - Os documentos relativos ao giro normal dos negócios do Banco poderão ser assinados por funcionários designados pela Diretoria, que fará constar essa nomeação de circulares ou no “Livro de Assinaturas Autorizadas”, especificando-se os limites do emprego de tais firmas.	<b>Inalterado</b>
§ 2º - Nos atos de constituição de procuradores o Banco poderá ser representado:	<b>Inalterado</b>
a) pelo Diretor Presidente, conjuntamente com outro Diretor, quando o mandato for outorgado para a prática de qualquer dos atos a que se refere o § Único, do Art. 18 (dezoito) deste estatuto;	<b>Inalterado</b>
b) conjuntamente, por 2 (dois) Diretores, quando o mandato for outorgado para a prática de atos ordinários de representação do	<b>Inalterado</b>

Banco.	
<b>TÍTULO V</b>	
Do Conselho Fiscal	
<b>Art. 26</b> - O Conselho Fiscal é órgão não permanente, que só será instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, na conformidade legal.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 27</b> - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de 3 (três) membros no mínimo a 5 (cinco) membros no máximo e suplentes em igual número; e a sua remuneração será fixada pela Assembleia Geral que o eleger.	<b>Inalterado</b>
§ 1º - O Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere.	<b>Inalterado</b>
§ 2º - Os membros do Conselho Fiscal serão substituídos nos seus impedimentos, ou faltas, ou em caso de vaga, pelos respectivos suplentes.	<b>Inalterado</b>
<b>TÍTULO VI</b>	
Dos Comitês	<b>Inalterado</b>
<b>SEÇÃO I - DO COMITÊ DE AUDITORIA</b>	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 28</b> - O Comitê de Auditoria é um órgão constituído de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil.	<b>Inalterado</b>
<b>Art.29</b> - <u>O Comitê de Auditoria será composto de 3 (três) integrantes, nomeados e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração, com mandato de até 5 (cinco) anos e que se estenderá até a posse dos novos membros eleitos.</u>	<b>Inalterado</b>
§ 1º - A remuneração dos integrantes do Comitê de Auditoria será fixada pela Assembleia Geral Ordinária.	<b>Inalterado</b>
§ 2º - Pelo menos um dos integrantes do Comitê de Auditoria deve possuir comprovados conhecimentos nas áreas de contabilidade e auditoria que o qualifiquem para a função.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 30</b> - O Comitê de Auditoria terá entre suas atribuições:	<b>Inalterado</b>
a) estabelecer as regras operacionais para seu próprio funcionamento as quais devem ser aprovadas pelo Conselho de Administração	<b>Inalterado</b>

do Banco, formalizadas por escrito e colocadas à disposição de seus acionistas;	
b) recomendar às administrações do Banco e das demais instituições do Conglomerado Financeiro Alfa, doravante simplesmente designadas “Instituições”, a entidade a ser contratada para prestação dos serviços de auditoria independente, bem como a substituição do prestador desses serviços, caso considere necessário;	<b>Inalterado</b>
c) revisar, previamente à publicação, as demonstrações contábeis semestrais, inclusive notas explicativas, relatórios da administração e pareceres dos auditores independentes, do Banco e das Instituições;	<b>Inalterado</b>
d) avaliar a efetividade das auditorias independente e interna, inclusive quanto à verificação do cumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco e às Instituições, além de regulamentos e códigos internos;	<b>Inalterado</b>
e) avaliar o cumprimento, pelas administrações do Banco e das Instituições, das recomendações feitas pelos auditores independentes ou internos;	<b>Inalterado</b>
f) estabelecer e divulgar procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis ao Banco e às Instituições, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação;	<b>Inalterado</b>
g) recomendar, às Diretorias do Banco e das Instituições, correção ou aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas atribuições;	<b>Inalterado</b>
h) reunir-se, no mínimo trimestralmente, com as Diretorias do Banco e das Instituições, e com as respectivas auditorias independentes e auditorias internas para verificar o cumprimento de suas recomendações ou indagações, inclusive no que se refere ao planejamento dos respectivos trabalhos de auditoria, formalizando, em atas, os conteúdos de tais encontros;	<b>Inalterado</b>

i) verificar, por ocasião das reuniões previstas na letra anterior, o cumprimento de suas recomendações pelas Diretorias do Banco e das Instituições;	<b>Inalterado</b>
j) reunir-se com o Conselho Fiscal e o Conselho de Administração, se houver, do Banco e das Instituições, por solicitação dos mesmos, para discutir acerca de políticas, práticas e procedimentos identificados no âmbito de suas respectivas competências;	<b>Inalterado</b>
k) outras atribuições que vierem a ser determinadas pelo Banco Central do Brasil.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 31</b> - O Comitê de Auditoria deverá reportar-se diretamente ao Conselho de Administração do Banco.	<b>Inalterado</b>
<b>SEÇÃO II – DO COMITÊ DE REMUNERAÇÃO</b>	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 32</b> - O Comitê de Remuneração é um órgão constituído de acordo com as normas expedidas pelo Banco Central do Brasil.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 33</b> - O Comitê de Remuneração será composto por 3 (três) integrantes com mandato de até 05 (cinco) anos, nomeados e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, ao qual deverão se reportar.	<b>Inalterado</b>
§ 1º - Os nomeados poderão exercer simultaneamente outras funções no Conglomerado Financeiro Alfa, inclusive remuneradas, com ou sem vínculo empregatício, desde que não sejam incompatíveis com as atividades de membro desse Comitê. Pelo menos um dos nomeados não poderá ser administrador das instituições do Conglomerado. Os demais poderão ser integrantes tanto do próprio Conselho de Administração quanto da Diretoria.	<b>Inalterado</b>
§ 2º - Os membros do Comitê de Remuneração que, direta ou indiretamente, exercerem simultaneamente outra atividade remunerada no Conglomerado Financeiro Alfa, não farão jus a remuneração adicional. A remuneração devida aos demais membros será determinada anualmente pelo Conselho de Administração.	<b>Inalterado</b>
§ 3º - Caberá ao Comitê de Remuneração,	<b>Inalterado</b>

entre outras atribuições:	
<b>I</b> - elaborar a política de remuneração de administradores do Banco e das demais instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, propondo ao Conselho de Administração a forma de remuneração;	<b>Inalterado</b>
<b>II</b> - supervisionar a implementação e operacionalização da política de remuneração dos administradores;	<b>Inalterado</b>
<b>III</b> - revisar anualmente a política de remuneração dos administradores, recomendando ao Conselho de Administração a sua correção ou aprimoramento;	<b>Inalterado</b>
<b>IV</b> - propor ao Conselho de Administração a verba global para remuneração dos administradores a ser submetida às assembleias gerais das instituições, na forma do art. 152 da Lei nº 6.404, de 1976;	<b>Inalterado</b>
<b>V</b> - avaliar cenários futuros, internos e externos, e seus possíveis impactos sobre a política de remuneração dos administradores;	<b>Inalterado</b>
<b>VI</b> - analisar a política de remuneração dos administradores em relação às práticas de mercado, especialmente de instituições de porte e atuação semelhantes; e	<b>Inalterado</b>
<b>VII</b> - zelar para que a política de remuneração dos administradores esteja permanentemente compatível com a filosofia do Banco, com a política de gestão de riscos, com as metas e a situação financeira atual e esperada das instituições integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa e com o disposto na regulamentação aplicável.	<b>Inalterado</b>
<b>TÍTULO VII</b>	<b>Inalterado</b>
Das demonstrações financeiras	
<b>Art. 34</b> - O exercício social coincide com o ano civil, terminando, portanto, em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras; e do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os eventuais prejuízos acumulados e a provisão para Imposto sobre a Renda.	<b>Inalterado</b>
<b>§ Único</b> - Será levantado balanço semestral em 30 de junho de cada ano.	<b>Inalterado</b>

<p><b>Art. 35</b> - Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão à Assembleia Geral Ordinária proposta de destinação do lucro líquido, obedecendo à seguinte ordem, na forma da lei:</p>	<p><b>Inalterado</b></p>
<p><b>a)</b> 5% (cinco por cento) para a Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social;</p>	<p><b>Inalterado</b></p>
<p><b>b)</b> valores que, legalmente, puderem ser destinados a Reservas para Contingências;</p>	<p><b>Inalterado</b></p>
<p><b>c)</b> valor necessário ao pagamento de um dividendo que represente, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido anual, ajustado na forma prevista pelo artigo 202 da Lei de Sociedade por Ações. Os dividendos serão declarados com integral respeito aos direitos, preferências, vantagens e prioridades das ações então existentes, segundo os termos da lei e deste estatuto, e, quando for o caso, as resoluções da Assembleia Geral.</p>	<p><b>Inalterado</b></p>
<p><b>§ 1º</b> - O saldo, se houver, terá o destino que, por proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho de Administração, for deliberado pela Assembleia Geral, inclusive a seguinte:</p>	<p><b>Inalterado</b></p>
<p><b>a)</b> até 90% (noventa por cento) à Reserva para aumento de capital com a finalidade de assegurar adequadas condições operacionais, até atingir o limite de 80% (oitenta por cento) do capital social;</p>	<p><b>Inalterado</b></p>
<p><b>b)</b> o remanescente à Reserva Especial para Dividendos com o fim de garantir a continuidade da distribuição semestral de dividendos, até atingir o limite de 20% (vinte por cento) do capital social.</p>	<p><b>Inalterado</b></p>
<p><b>§ 2º</b> - Como previsto no artigo 197 e seus parágrafos da Lei de Sociedades por Ações, no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos deste estatuto ou do artigo 202 da mesma lei, ultrapassar a parcela realizada do lucro líquido do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à</p>	<p><b>Inalterado</b></p>



constituição de reserva de lucros a realizar.	
§ 3º - As reservas provenientes de lucros auferidos e lucros suspensos, inclusive a reserva legal, não poderão ultrapassar o capital social, atingido esse limite, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.	<b>Inalterado</b>
§ 4º - A Assembleia Geral poderá atribuir ao Conselho de Administração e à Diretoria uma participação nos lucros nos casos, forma e limites legais.	<b>Inalterado</b>
§ 5º - A distribuição de dividendos e bonificações obedecerá aos prazos fixados em lei, observado o disposto no artigo 8 (oito) deste estatuto. Nos termos do artigo 204 da Lei de Sociedades por Ações, poderão ainda ser declarados dividendos intermediários com base no balanço do primeiro semestre de cada exercício social, a título de antecipação do dividendo anual, por deliberação do Conselho de Administração.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 36</b> - Os balanços serão obrigatoriamente auditados por auditores independentes, registrados na Comissão de Valores Mobiliários. Tais auditores serão escolhidos e/ou destituídos pelo Conselho de Administração, observado, quando for o caso, o disposto no parágrafo 2º do artigo 142 da Lei de Sociedades por Ações.	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 37</b> - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, poderá o Banco pagar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, até o limite estabelecido pelo artigo 9º. da Lei nº. 9.249, de 26 de dezembro de 1995; e na forma do parágrafo 7º. desse mesmo artigo as eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor dos dividendos obrigatórios previstos em lei e neste estatuto.	<b>Inalterado</b>
<b>TÍTULO VIII</b>	<b>Inalterado</b>
Da liquidação	<b>Inalterado</b>
<b>Art. 38</b> - O Banco entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembleia Geral determinar o modo de liquidação nomear o	<b>Inalterado</b>

liquidante que deva funcionar durante o período da liquidação.”.	
--	--

## **PROPOSTA DE REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES PARA 2024**

O Conselho de Administração proporá à Assembleia Geral que delibere estabelecer os seguintes limites máximos de remuneração para membros de órgãos estatutários da Sociedade:

- Remuneração mensal global do Conselho de Administração e da Diretoria, em média mensal, livre de imposto de renda: R\$ R\$1.142.765,67 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), reajustável com base numa combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV, a qual abrangerá, inclusive, as verbas devidas aos diretores a título de remuneração variável equivalente a 0,22% do lucro líquido ajustado, relativo ao último exercício de 2023, a ser paga em abril de 2024.
- Remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, se instalado: R\$ 11.213 (onze mil, duzentos e treze) remuneração mensal mínima prevista em Lei.
- Remuneração mensal dos membros suplentes do Conselho Fiscal, se instalado: R\$ R\$3.416,70 (três mil, quatrocentos e dezesseis e setenta centavos), fixa.
- Remuneração semestral de cada um dos membros do Comitê de Auditoria: R\$59.509,91 (cinquenta e nove mil, quinhentos e nove e noventa e um centavos).

Tais propostas se justificam em função dos objetivos de se manter uma remuneração adequada para o exercício de cada uma das funções para as quais serão eleitos e indicados os profissionais considerados, preservando-se uma estrutura estável e uma administração conservadora, que prima pela segurança de suas operações.

## **8. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES E DEMAIS ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS**

### **8.1. Remuneração dos Administradores**

#### **a) Objetivos da política ou prática da remuneração.**

A política de remuneração dos Administradores, formalmente aprovada pelo Conselho de Administração em 28.01.2022, tem por objetivo remunerá-los adequadamente em suas funções, visando à obtenção de resultados consistentes de curto, médio e longo prazo, com solidez e rentabilidade, de forma a proteger o investimento dos acionistas e propiciar-lhes retorno adequado ao perfil de negócios das Instituições.

#### **b) i. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:**

Os órgãos do emissor que participam do processo decisório em questão são o Comitê de Remuneração e o Conselho de Administração.

O Comitê de Remuneração elabora a proposta da verba máxima mensal para pagamento dos administradores do emissor, que é levada à apreciação do Conselho de Administração e posteriormente à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas.

Após a verba ser devidamente aprovada pela Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração a distribui entre seus membros e os membros da Diretoria.

**b) ii. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos:**

A análise individual dos Conselheiros de Administração (entre outros fatores) é levada em consideração apenas na determinação do valor da parcela mensal de seus honorários fixos, determinada anualmente pelo Conselho de Administração, não havendo pagamento de remuneração variável. A parcela anual complementar é definida pelo Conselho de Administração com base na performance conjunta dos Administradores.

Para a determinação da remuneração fixa individual dos Diretores são levadas em consideração as responsabilidades de cada um deles e as práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional. Na fixação da remuneração variável são levados em consideração: (i) a adequada gestão dos riscos correntes e potenciais do Conglomerado ao qual pertence o emissor, de forma a manter os níveis estabelecidos de exposição ao risco e as estratégias de negócio de curto, médio e longo prazo; (ii) o resultado geral do Conglomerado, em particular a meta de lucro recorrente e realizado e de ROE; (iii) o ambiente econômico em que o Conglomerado está inserido e suas tendências; e (iv) as bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez.

**b) iii. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor**

Anualmente o Conselho de Administração avalia a adequação da Política de Remuneração do emissor, por meio da análise do Relatório Anual de Atividades do Comitê de Remuneração do Conglomerado Financeiro Alfa, e da revisão anual da “Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Alfa” proposta pelo Comitê de Remuneração.

**c) i. composição da remuneração, indicando os diversos elementos que compõem a remuneração.**

Até 2021, a remuneração total anual dos Administradores, incluindo Conselheiros de Administração e Diretores, era composta exclusivamente por honorários fixos, pagos em 13 parcelas, sendo 12 mensais e uma anual complementar, expressa como múltiplo das mesmas parcelas mensais, conforme a seguir: (i) 12 parcelas mensais, de valor certo e determinado, compatível com as responsabilidades diárias e rotineiras dos Administradores, que o Conselho de Administração (ou a Diretoria) considere justo e adequado, com base no comprometimento, na capacidade pessoal e nas circunstâncias, e (ii) uma parcela anual complementar, também de valor certo e determinado, de valor equivalente a um múltiplo da parcela mensal de remuneração, a ser paga até o último dia útil do mês de maio de cada ano.

O Conselho de Administração deveria deliberar sobre o valor da parcela anual, definindo o múltiplo que a determinará. Esta parcela representaria até 50% da remuneração total anual.

O Comitê de Remuneração, atento a oportunidades de ajustes na política, de forma a permitir uma melhor adequação dos níveis de remuneração ao desempenho individual de cada administrador, elaborou em 2021, e implantou em 2022, a proposta de modificação da Política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Alfa, passando a remuneração dos Diretores a ser composta de: **(i)** uma parcela fixa, representada por salários, honorários, comissões e “pro-labore”; e **(ii)** uma parcela variável, constituída por bônus e participação nos lucros e resultados, e outros incentivos associados ao desempenho, considerando os critérios previstos na política de Remuneração dos Administradores do Conglomerado Financeiro Alfa, cujos pagamentos poderão ser efetuados em espécie e/ou instrumentos baseados em ações de uma ou mais das Instituições integrantes do Conglomerado, sem qualquer alteração no modelo de remuneração dos membros do Conselho de Administração.

A remuneração variável acima citada, é paga da seguinte forma: **(i)** pelo menos 40% (quarenta por cento) de forma diferida, em instrumentos baseados em ações, de acordo com a Política de Remuneração, observado que o período de diferimento deve ser de, no mínimo, três anos, e estabelecido em função dos riscos e da atividade do Diretor; e **(ii)** a parcela remanescente em espécie ou em uma combinação de valores em espécie e em instrumentos baseados em ações.

Pelo menos 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração variável é pago em instrumentos baseados em ações, representados por um direito de crédito liquidável imediatamente, em espécie, no valor correspondente ao percentual da remuneração variável definido para tal parcela, atualizado durante o período compreendido entre a outorga e cada pagamento de acordo com **(a)** a variação do Patrimônio Líquido do Conglomerado Prudencial Alfa, livre dos efeitos das transações realizadas com os proprietários, e **(b)** das ações das Instituições de capital aberto do Conglomerado, nas proporções e na forma previstas na Política de Remuneração, de forma compatível com a criação de valor a longo prazo e com o horizonte de tempo do risco, nos termos da legislação aplicável.

O Comitê de Remuneração, órgão estatutário, instalado em 2012, propõe ao Conselho de Administração a verba global para remuneração dos administradores a ser submetida à Assembleia Geral da Sociedade.

Em 2022, foi introduzida nova alteração na Política de Remuneração, para possibilitar o pagamento de Remuneração Variável Especial de Longo Prazo a alguns administradores, a critério do Conselho de Administração, com fins de retenção durante o período de possível modificação de controle acionário, por meio da qual o Conselho de Administração ou a Diretoria da Instituição, quando não houver Conselho, determinará os elegíveis ao recebimento desta Remuneração, que consiste no pagamento de 18 honorários/salários mensais do elegível na data do deferimento. O referido valor será pago em parcela única após 36 meses de sua outorga, corrigido pela variação de preço das ações listadas em bolsa com peso de 5% e pela variação patrimonial do Conglomerado Financeiro Alfa com peso de 95%.

**- seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**

A estruturação da remuneração dos Conselheiros de Administração do emissor, privilegiando a remuneração fixa, é a que melhor se identifica com a filosofia e se adequa aos interesses do emissor e de seus acionistas. Não estimula a tomada de potenciais riscos em operações que prejudiquem a qualidade dos ativos do emissor, que teria efeitos prejudiciais no longo prazo, e potencializa o espírito de equipe. Já a estrutura da remuneração da Diretoria, composta de remuneração fixa e variável, se alinha aos interesses do emissor e de seus acionistas na medida em que estimula os Diretores a obterem resultados consistentes de curto, médio e longo prazo, com solidez e rentabilidade, de forma a proteger o investimento dos acionistas e propiciar-lhes retorno adequado ao perfil de negócios das Instituições.

Verifica-se que as estruturas de remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria acabam por se complementar e equilibrar a tomada de decisões, de modo que riscos desnecessários não sejam assumidos pelas Instituições do Conglomerado Financeiro.

#### **- sua proporção na remuneração total dos 3 últimos exercícios sociais**

A remuneração dos Conselheiros de Administração é composta somente por honorários fixos, pagos em parcelas determinadas pelo Conselho de Administração, com base em verba global máxima aprovada prévia e anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, sem parcela variável.

Já a remuneração dos Diretores é dividida em remuneração fixa e variável, conforme citado no item acima, sendo:

- Remuneração fixa: a parcela fixa da remuneração dividida em 12 parcelas mensais, de valor certo e determinado pelo Conselho de Administração após a aprovação da verba global pela Assembleia Geral Ordinária, e terá por base as responsabilidades de cada Diretor e as práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional; e

- Remuneração variável: a remuneração variável do Diretor leva em conta, quanto ao montante global e à alocação individual, no mínimo, os seguintes fatores:

- (i) A adequada gestão dos riscos correntes e potenciais do Conglomerado, de forma a manter os níveis estabelecidos de exposição ao risco e as estratégias de negócio de curto, médio e longo prazo;
- (ii) O resultado geral do Conglomerado, em particular a meta de lucro recorrente e realizado e de ROE;
- (iii) O ambiente econômico em que o Conglomerado está inserido e suas tendências; e
- (iv) As bases financeiras sustentáveis de longo prazo e ajustes nos pagamentos futuros em função dos riscos assumidos, das oscilações do custo do capital e das projeções de liquidez.

A remuneração variável dos Diretores das áreas de controle interno e de gestão de riscos será adequada para atrair profissionais qualificados e experientes, sendo determinada independentemente do desempenho das áreas de negócios, de forma a não gerar conflitos de interesse. As medidas do desempenho desses Diretores serão baseadas na realização dos objetivos de suas próprias funções e não no desempenho das unidades de negócio por eles controladas ou avaliadas.

A remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal é composta em 100% por honorários, e vem sendo aprovada anualmente pela Assembleia Geral Ordinária no valor equivalente ao mínimo estipulado em lei. Quanto aos membros suplentes do Conselho Fiscal, sua remuneração também é de 100% a título de honorários, porém em valor fixo explicitado e aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

A remuneração dos membros do Comitê de Auditoria, paga semestralmente, é composta em 100% por honorários fixos, em valor aprovado pela Assembleia Geral Ordinária.

#### **- sua metodologia de cálculo e de reajuste**

O Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral Ordinária apenas a verba global máxima para o pagamento: (i) da remuneração fixa dos Conselheiros de Administração, em 13 (treze) parcelas, conforme definido no item b)i; e (ii) remuneração fixa e variável dos Diretores, conforme definido no item b)i. Além desta verba, o Conselho de Administração propõe ainda à Assembleia Geral Ordinária valores (ou critérios para sua apuração) e periodicidade de pagamento de honorários a serem pagos aos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria.

Na elaboração de tais propostas, o Conselho de Administração deve procurar um valor compatível com vários aspectos a serem considerados, entre os quais:

- (i) o porte e a situação econômico-financeira das Instituições integrantes do Conglomerado, bem como com os fundamentos que nortearam a série de verbas anuais aprovadas anteriormente pela Assembleia Geral;
- (ii) aspectos da Administração como um todo, como a percepção de empenho, a dedicação e competência no desempenho conjunto dos Administradores, e as remunerações a Administradores praticadas por Instituições Financeiras concorrentes, de porte e filosofia semelhantes;
- (iii) os lucros apurados pelo Conglomerado no exercício anterior, e a tendência para os negócios e resultados nos exercícios subsequentes;
- (iv) a variação do Patrimônio Líquido final consolidado do exercício, após impostos e dividendos/JCP, comparada com o IPCA no mesmo período, refletindo dessa forma o desempenho positivo do conjunto das Instituições do Conglomerado;
- (v) a variação do valor das ações emitidas pelas Instituições de aberto; e
- (vi) fatos excepcionais, positivos ou negativos, com consequências de curto ou longo prazo, também poderão ser considerados nesta proposta.

#### **- Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração**

A análise individual dos Conselheiros de Administração (entre outros fatores) é levada em consideração apenas na determinação do valor da parcela mensal de seus honorários fixos, determinada anualmente pelo Conselho de Administração, não havendo pagamento de



remuneração variável. A parcela anual complementar é definida pelo Conselho de Administração com base na performance conjunta dos referidos Conselheiros e nas perspectivas da Sociedade.

Em relação aos Diretores, para fixação da remuneração fixa é levada em consideração a responsabilidade de cada Diretor e as práticas de mercado, objetivando criar e manter uma estrutura de remuneração que confira consistência interna, competitividade externa e eficácia motivacional. Já para a fixação da remuneração variável dos Diretores é levada em consideração a combinação dos seguintes fatores: (i) desempenho individual do Diretor; (ii) desempenho da área/negócio; (iii) desempenho do Conglomerado; e (iv) a relação entre os desempenhos mencionados e os riscos assumidos pelo Diretor.

Desde 2013, o Conselho de Administração tem analisado a verba para a remuneração dos Administradores, a partir da proposta elaborada pelo Comitê de Remuneração.

**c) ii. Razões que justificam a composição da remuneração.**

A mudança na Política de Remuneração dos Diretores, que passa a ser composta por remuneração fixa e remuneração variável, tem como objetivo estimulá-los na obtenção de resultados consistentes de curto, médio e longo prazo, com solidez e rentabilidade, de forma a proteger o investimento dos acionistas e propiciar-lhes retorno adequado ao perfil de negócios das Instituições.

A nova composição da remuneração dos Diretores também se justifica por estar alinhada às práticas atuais de mercado, visando, também, à retenção dos executivos.

**c) iii. A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato.**

Não existem Administradores não remunerados pelo emissor.

**d) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**

A Sociedade é instituição integrante do Conglomerado Financeiro Alfa, assim reconhecida e supervisionada pelo Banco Central do Brasil. A maioria dos Administradores da Sociedade somente recebe sua remuneração de instituições integrantes de seu Conglomerado, de acordo com o exercício de cargos para os quais foram nelas eleitos. Alguns poucos Administradores exercem igualmente cargos em outras empresas sob o mesmo controle acionário, embora não integrantes do Conglomerado Financeiro Alfa, e nestes casos também recebem remuneração destas outras empresas.

**e) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor.

**8.2. Valores relativos aos três últimos exercícios sociais**

Com relação ao exercício de 2021 a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 31.03.2021, deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 1.097.250,00 (um milhão, noventa e sete mil, duzentos e cinquenta reais), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	5	4.636.184		4.636.184
Diretoria	7	11.352.164		11.352.164
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	652.087		652.087
	4 (suplentes)	113.712		113.712
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>16.754.147</b>		<b>16.754.147</b>

\*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	5	1.043.141		1.043.141
Diretoria	7	2.554.236		2.554.236
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	146.719		146.719
	4 (suplentes)	25.584		25.584
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>3.769.680</b>		<b>3.769.680</b>

\*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Os valores aqui informados de pagamentos efetuados aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a título de Honorários, estão refletidos nas Demonstrações Financeiras do Emissor dos respectivos exercícios.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 31.03.2021, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$2.403,50 (dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta centavos) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro Efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2021, foi de R\$13.585,00 (treze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).

Com relação ao exercício de 2022 a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30.03.2022, deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ R\$1.142.765,67 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas nos quadros abaixo.

### **Remuneração Fixa Anual**

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Benefícios Diretos e Indiretos	Total
Conselho de Administração	5	5.043.162,80	0,00	5.043.162,80
Diretoria	7**	8.188.159,40	0,00	8.188.159,40
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	459.419,68 124.741,65	0,00 0,00	459.419,68 124.741,65
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>12.492.627,93</b>	<b>0,00</b>	<b>12.492.627,93</b>

\*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

\*\*Média anual de 6,92

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	INSS sobre Benefícios Diretos e Indiretos	Total
Conselho de Administração	5	1.134.711,63	0,00	1.134.711,63
Diretoria	7**	1.842.335,87	0,00	1.842.335,87
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	103.369,43 28.066,87	0,00 0,00	103.369,43 28.066,87
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>3.108.483,80</b>	<b>0,00</b>	<b>3.108.483,80</b>

\*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

\*\*Média anual de 6,92

### **Remuneração Variável**

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Participação nos Resultados	Remuneração Baseada em ações, incluindo opções.***	Total
Conselho de Administração	5	0,00	0,00	0,00
Diretoria	7**	2.549.518,59	2.549.518,59	5.099.037,18
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>2.549.518,59</b>	<b>2.549.518,59</b>	<b>5.099.037,18</b>

\*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

\*\*Média anual de 6,92

\*\*\* Considera valores pagos em 2022 e outorgados a serem realizados em 2024, 2025 e 2026.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Participação nos Resultados	Remuneração Baseada em ações, incluindo	Total
-------	---------------------------	-----------------------------	---	-------

			opções. ***	
Conselho de Administração	5	0,00	0,00	0,00
Diretoria	7**	573.641,68	573.641,68	1.147.283,37
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>573.641,68</b>	<b>573.641,68</b>	<b>1.147.283,37</b>

\*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

\*\*Média anual de 6,92

\*\*\* Considera valores pagos em 2022 e outorgados a serem realizados em 2024, 2025 e 2026.

Os valores aqui informados de pagamentos efetuados aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a título de Honorários, estão refletidos nas Demonstrações Financeiras do Emissor dos respectivos exercícios.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.03.2022, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$2.643,85 (dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro Efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2022, foi de R\$10.255,00 (dez mil, duzentos e cinquenta e cinco reais).

Já em relação ao exercício de 2023 a Assembleia Geral Ordinária, realizada em 30.03.2023, deliberou fixar a remuneração global do Conselho de Administração e da Diretoria em até R\$ 1.142.765,67 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), média mensal dos honorários fixos, livres do imposto de renda na fonte, nos termos do Estatuto Social. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Os valores efetivamente pagos a título de honorários aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal perfizeram as quantias demonstradas no quadro abaixo.

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2023 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros	Total
Conselho de Administração	5**	5.348.678		5.348.678
Diretoria	7***	7.459.847	2.218.298	9.678.145
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	443.326 131.981		443.326 131.981
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>13.383.832</b>	<b>2.218.298</b>	<b>15.602.130</b>

\*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

\*\*Média anual de 4,91

\*\*\*Média anual de 6,75

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2023 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros	INSS sobre	Participação	Total
-------	---------------	------------	--------------	-------

	Remunerados	Salário (honorários)*	nos Lucros	
Conselho de Administração	5	1.203.453		1.203.453
Diretoria	7	1.678.466	499.117	2.717.415
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	99.748		99.748
	4 (suplentes)	29.696		29.696
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>3.011.362</b>	<b>499.117</b>	<b>4.050.312</b>

\*Não houve pagamento aos administradores de nenhum outro benefício.

Os valores aqui informados de pagamentos efetuados aos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, a título de Honorários, estão refletidos nas Demonstrações Financeiras do Emissor dos respectivos exercícios.

O Conselho Fiscal é órgão de funcionamento não permanente, instalado pela Assembleia Geral a pedido de acionistas, nos termos do Artigo 26 do Estatuto Social. Na Assembleia Geral Ordinária realizada em 30.03.2023, foi instalado o Conselho Fiscal, composto por 4 (quatro) membros e igual número de suplentes. Deliberou-se ainda que a remuneração de seus membros efetivos fosse a remuneração mensal mínima prevista em lei, ou seja, equivalente a 10% (dez por cento) da remuneração, em média, atribuída a cada Diretor. Para cada membro suplente, a remuneração foi fixada em R\$2.802,48 (dois mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro Efetivo do Conselho Fiscal da Sociedade, em 2023, foi de R\$9.197,16 (nove mil cento e noventa e sete reais e dezesseis centavos).

#### **Remuneração dos Membros do Comitê de Auditoria**

O Comitê de Auditoria é órgão estatutário, regido pelos Artigos 28 e seguintes do Estatuto Social, e cuja remuneração é estabelecida pela Assembleia Geral. Este órgão tem como atribuição exercer suas funções com abrangência sobre todas as instituições do Conglomerado Financeiro Alfa, embora esteja alocado no Banco Alfa de Investimento S.A., na qualidade de instituição líder do Conglomerado perante o Banco Central do Brasil.

Para o exercício de 2021, a Assembleia Geral Ordinária deliberou fixar a remuneração semestral de cada um dos 3 (três) integrantes do Comitê de Auditoria em até R\$50.682,50 (cinquenta mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), a contar de sua respectiva posse, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre periodicidade dos pagamentos. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro do Comitê de Auditoria da Sociedade, em 2021, foi de R\$8.447,08 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e oito centavos).

Para o exercício de 2022, a Assembleia Geral Ordinária deliberou fixar a remuneração semestral de cada um dos 3 (três) integrantes do Comitê de Auditoria em até R\$55.750,73 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e setenta e três centavos), a contar de sua respectiva posse, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre periodicidade dos pagamentos. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro do Comitê de Auditoria da Sociedade, em 2022, foi de R\$9.291,79 (nove mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos).

Para o exercício de 2023, a Assembleia Geral Ordinária deliberou fixar a remuneração semestral de cada um dos 3 (três) integrantes do Comitê de Auditoria em até R\$59.095,78 (cinquenta e nove mil e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), a contar de sua respectiva posse, cabendo ao Conselho de Administração deliberar sobre periodicidade dos pagamentos. Também conforme deliberado por referida Assembleia Geral, essa verba era passível de reajuste com base no IGP-M/FGV.

Tendo em vista estas deliberações, a remuneração média mensal de cada membro do Comitê de Auditoria da Sociedade, em 2023, foi de R\$ 9.849,30 (nove mil, oitocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos).

Para o exercício social corrente, a Assembleia Geral deliberará sobre os seguintes limites máximos de remuneração para membros de órgãos estatutários da Sociedade:

- Remuneração mensal global do Conselho de Administração e da Diretoria, em média mensal, livre de imposto de renda: R\$1.142.765,67 (um milhão, cento e quarenta e dois mil, setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), reajustável com base numa combinação dos índices IPC-A/IBGE e IGP-M/FGV, a qual abrangerá, inclusive, as verbas devidas aos diretores a título de remuneração variável equivalente a 0,22% do lucro líquido ajustado, relativo ao último exercício de 2023, a ser paga em abril de 2024.
- Remuneração mensal dos membros efetivos do Conselho Fiscal, se instalado: remuneração mensal mínima prevista em Lei.
- Remuneração mensal dos membros suplentes do Conselho Fiscal, se instalado: R\$ R\$ 11.203,03 (onze mil, duzentos e três reais e três centavos), fixa.
- Remuneração semestral de cada um dos membros do Comitê de Auditoria: R\$ 59.509,91 (cinquenta e nove mil, quinhentos e nove reais e noventa e um centavos).

Após a aprovação da verba mensal global destinada à Remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria pela Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 28.03.2024, o Conselho de Administração deliberará, em reunião competente, acerca da distribuição da referida verba entre os seus membros e os da Diretoria.

Como previsão para o exercício de 2024, apenas como informação estimada, tendo em vista tratar-se de verba ainda não aprovada pela Assembleia, e cuja distribuição entre os Administradores ainda estará sujeita a posterior deliberação pelo Conselho de Administração, segue quadro com uma estimativa aproximada dos possíveis dados de remuneração para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria, tomando-se por base os valores efetivamente pagos no exercício de 2023 corrigidos pela taxa SELIC.

#### **Estimativa 2024**

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2023 (bruto, sem incidência de INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Salário (honorários)*	Participação nos Lucros**	Total
Conselho de Administração	5	387.631	0	387.631
Diretoria	7	10.764.512	3.415.792	14.180.304
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	538.226 164.004	0 0	538.226 164.004
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>11.854.373</b>	<b>3.415.792</b>	<b>15.270.165</b>

\*Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

\*\* Considera valores a serem pagos em 2024 e outorgados a serem realizados em 2025, 2026 e 2027

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2023 (INSS empregador)

Órgão	Nº de Membros Remunerados	INSS sobre Salário (honorários)*	Participação nos Lucros**	Total
Conselho de Administração	5	87.217	0	87.217
Diretoria	7	2.422.015	768.553	3.190.568
Conselho Fiscal	4 (efetivos) 4 (suplentes)	121.101 36.901	0 0	121.101 36.901
<b>Total</b>	<b>20</b>	<b>2.978.431</b>	<b>1.073.211</b>	<b>3.435.787</b>

\*Não está previsto pagamento aos administradores de qualquer outro benefício.

\*\* Considera valores a serem pagos em 2024 e outorgados a serem realizados em 2025, 2026 e 2027

### 8.3. Valores pagos a título de participação nos lucros aos administradores.

Nos exercícios sociais encerrados em 2020 e 2021 não foram pagos valores a título de participação nos lucros aos administradores do Emissor.

Para o exercício de 2022 temos o quadro que segue:

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Valor Mínimo previsto de PL (R\$)	Valor Máximo previsto de PL (R\$)	Valor de PL previsto no atingimento de metas (R\$)	Valor efetivamente reconhecido nos 3 últimos exercícios
Conselho de Administração	5				
Diretoria	7	0,00	6.111.492	4.365.352	

E para o exercício de 2023 temos o quadro que segue:

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Valor Mínimo previsto de PL (R\$)	Valor Máximo previsto de PL (R\$)	Valor de PL previsto no atingimento de metas (R\$)	Valor efetivamente reconhecido nos 3 últimos exercícios
Conselho de Administração	5*				
Diretoria	7**	0,00	6.111.492	4.365.352	

8.4. Não há plano de remuneração baseado em outorga de ações.

8.5. Não há plano de remuneração baseado em outorga de ações.



**8.6.** Não existe outorga de opções de compra de ações.

**8.7.** Não existem opções em aberto do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária ao final do último exercício social.

**8.8.** Não há opções exercidas nem ações entregues.

**8.9..** Não há informações para este item, visto que inexistem informações para os itens 8.4 e 8.5.

**8.10.** Não há outorga de ações.

**8.11.** Não houve entrega de ações, pois não há remuneração baseada na entrega de ações.

**8.12.** Nada a indicar, já que não foram divulgados dados nos itens 8.5 a 8.11,

**8.13.** Quantidade de Ações de emissão da Sociedade, seus controladores diretos ou indiretos, sociedade controladas ou sob controle comum, detidas por Administradores e Conselheiros Fiscais em 31.12.2023.

Órgão	AHO	BAI	FASA	CAA
Conselho de Administração	0	23.700	21.800	0
Diretoria	10	100	100	10
Conselho Fiscal	5.101	6.054	5.150	5.000

**Emissores:** BAI - Banco Alfa de Investimento S.A.  
 FASA - Financeira Alfa S.A. – CFI  
 CAA - Consórcio Alfa de Administração S.A.  
 AHO - Alfa Holdings S.A.

**8.14.** Não há planos de previdência em vigor conferidos aos membros do Conselho de Administração e aos Diretores Estatutários.

**8.15.** A tabela abaixo indica órgão, número de membros, valor da maior remuneração individual, da menor remuneração individual e média de remuneração individual, do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal:

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Cons. de Administração	5*	2.646.400	353.584	927.236
Diretoria	7**	3.444.000	201.890	1.621.737
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	163.021	163.021	163.021
	4 (suplentes)	28.428	28.428	28.428
Total	20			

\*Média anual de 4,91

\*\*Média anual de 6,92

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
-------	---------------------------	---------------------	---------------------	---------------------

Cons. de Administração	5*	2.875.840	380.103	1.008.633
Diretoria	7**	3.787.344	240.000	1.920.115
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	109.230	109.230	114.855
	4 (suplentes)	84.796	22.420	31.185
<b>Total</b>	<b>20</b>			

\*Média anual de 4,91

\*\*Média anual de 6,92

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2023

Órgão	Nº de Membros Remunerados	Maior Remun. Global	Menor Remun. Global	Remun. Global Média
Cons. de Administração	5*	3.075.142	367.840	1.069.736
Diretoria	7**	3.748.239	188.323	1.487.055
Conselho Fiscal	4 (efetivos)	110.832	110.832	110.832
	4 (suplentes)	32.995	32.995	32.995
<b>Total</b>	<b>20</b>			

\*Média anual de 4,91

\*\*Média anual de 6,75

**8.16.** Não há remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição de cargo, ou de aposentadoria.

**8.17. Partes Relacionadas:**

Conselho de Administração - As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 são respectivamente 94,88%, 89,30% e 92,88%.

Conselho Fiscal - As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 são respectivamente 75%, 75% e 50%.

Diretoria – As porcentagens da remuneração total referente a partes relacionadas nos exercícios de 2021, 2022 e 2023 são respectivamente 0%, 0% e 0%.

**8.18.** Não há remuneração a membros do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal por qualquer razão que não a função que ocupam.

**8.19. Remunerações recebidas de outras sociedades sob controle comum**

Valores em Reais referentes ao exercício social de 2021

Órgão	Honorários	Part. lucros	Salários	Prest. Serviços/ Outros
<b>Conselho de Administração</b>				
Empresas sob controle comum	3.749.229			
Empresas controladas	12.000			
Empresas controladoras	3.186.048			
<b>Total</b>	<b>6.947.277</b>			
<b>Diretoria</b>				
Empresas sob controle comum	7.388.569	150.800		109.000
Empresas controladas	1.360.000			18.000

Empresas controladoras				
<b>Total</b>	<b>8.748.569</b>	<b>150.800</b>		<b>127.000</b>
<b>Conselho Fiscal</b>				
Empresas sob controle comum	367.645			
Empresas controladas				
Empresas controladoras	494.526			
<b>Total</b>	<b>862.171</b>			

## Valores em Reais referentes ao exercício social de 2022

Órgão	Honorários	Part. lucros*	Salários	Prest. Serviços/ Outros
<b>Conselho de Administração</b>				
Empresas sob controle comum	4.128.795,81			
Empresas controladas	18.180,00			
Empresas controladoras	3.521.544,00			
<b>Total</b>	<b>7.668.519,81</b>			
<b>Diretoria</b>				
Empresas sob controle comum	5.510.545,60	3.288.034,96		130.707,96
Empresas controladas	1.109.040,00	717.909,70		30.143,89
Empresas controladoras				
<b>Total</b>	<b>6.619.585,60</b>	<b>4.005.944,66</b>		<b>160.851,85</b>
<b>Conselho Fiscal</b>				
Empresas sob controle comum	360.465			
Empresas controladas				
Empresas controladoras	504.945			
<b>Total</b>	<b>865.410</b>			

\*considera valores pagos no ano de 2022, bem como valores outorgados a serem realizados em exercícios futuros.

## Valores em Reais referentes ao exercício social de 2023

Órgão	Honorários	Part. lucros*	Salários	Prest. Serviços/ Outros
<b>Conselho de Administração</b>				
Empresas sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas controladoras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Diretoria</b>				
Empresas sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas controladas	<b>1.277.874</b>	<b>882.376</b>	0,00	0,00
Empresas controladoras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>1.277.874</b>	<b>882.376</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Conselho Fiscal</b>				
Empresas sob controle comum	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas controladas	0,00	0,00	0,00	0,00
Empresas controladoras	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

\*considera valores pagos no ano de 2023, bem como valores outorgados a serem realizados em exercícios futuros.